



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	3
Prefeitura Municipal de Araisos .....	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	9
Prefeitura Municipal de Carolina .....	9
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	10
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha .....	12
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .....	13
Prefeitura Municipal de Mirador .....	13
Prefeitura Municipal de Nova Iorque .....	14
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	38
Prefeitura Municipal de Riachão .....	40
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	43
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes .....	50
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios .....	50
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte .....	50
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	51
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	51

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

### OFÍCIO CIRCULAR Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 2017

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 2017. **CONSIDERANDO** QUE O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA comemora o seu 151º aniversário de fundação no dia **19 de maio de 2017 (sexta feira)**, o prefeito municipal vem, por meio deste, comunicar que esta data é considerada feriado municipal, conforme legislação municipal. Nesta data, contudo, deverá ser mantido o funcionamento dos serviços de SAMU, urgência e emergência hospitalar, limpeza e iluminação pública. **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**-Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

## Prefeitura Municipal de Araiões

### ATA EXTRATO PARCIAL Nº 025/2017 - PMA - ARAIOSES-MA

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 025/2017 - PMA - ARAIOSES-MA .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2017 - PMA - ARAIOSES-MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - PMA - ARAIOSES-MA.OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES.** Pregoeiro: Mariano do Nascimento Carvalho. Adjudicação: 05/05/2017.Homologação: 06/05/2017.DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM **LOTE 01 - MESA PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNID	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	<b>MESA P/ ESCRITÓRIO 900X700mm</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 900mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	110	R\$ 476,10

1.2	<b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1100X700mm</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1100mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	110	R\$ 477,69
1.3	<b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1350X700mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1350mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	110	R\$ 482,67
1.4	<b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1500X700mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1500mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	110	R\$ 483,09

1.5	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1650X700mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1650mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 484,89
1.6	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1800X700mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1800mm de comprimento e 700mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 488,49
1.7	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 900X600mm</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 900mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	C. L. DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	110	R\$ 474,00
1.8	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1100X600mm</b> Tampo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1100mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 460,00
1.9	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1350X600mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1350mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 482,67
1.10	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1500X600mm - com 02 gavetas.</b> Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1500mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) e ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16X13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 483,09

1.11	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1650X600mm - com 02 gavetas.</b></p> <p>Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1650mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) de ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 484,89
1.12	<p><b>MESA P/ ESCRITÓRIO 1800X600mm - com 02 gavetas.</b></p> <p>Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), possuindo 1800mm de comprimento e 600mm de profundidade. Bordas frontal, posterior e laterais com fita de proteção, fita de PVC com no mínimo 3,0mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP), borda inferior recebe fita de borda 0,5mm. Estrutura de sustentação tipo "I", constituída por 01 tubo horizontal superior e 02 colunas verticais no tubo retangular 20x30mm chapa 20 (0,90mm) de espessura, com um fechamento em chapa 24 (0,60mm), dobrada em forma curva com logomarca do fabricante em alto-relevo, fixada às colunas verticais por meio de solda MIG (Metal Inerte Gás), formando calha para passagem de fiação, base inferior estampada em chapa 14 (1,90mm) de ferro chato 3/4 x 1/8 como apoio para as sapatas, ponteira 20x30mm interna no tubo horizontal superior e Sapatas Reguladoras 5/8 x 5/16 na da base inferior. Calha estrutural em toda extensão horizontal do tampo para gerenciamento de fios e cabos. Suporte móvel para instalação de tomada universal, lógica, elétrica e telefônica. Fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura feitas através de buchas americana 5/16x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao Pé através de parafuso 5/16 x 1"1/4 zincado. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (Epóxi), com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com espessura mínima de camada de 40 microns.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 488,49

## LOTE 02 - ARMÁRIO EM AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNID	QTD.	VALOR (R\$)
2.1	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO 1 PORTA C/ MOLDURA PARA VIDRO.</b></p> <p>Confeccionado em chapa 26 (0,45mm), com 1 porta de abrir com moldura para colocar vidro e 3 prateleiras reguláveis. Fechadura lateral com maçaneta. Pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensões: 1710mm (altura) x 480mm (largura) x 400mm (profundidade). Cor: Cinza ou branca. ACOMPANHA VIDRO.</p>	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	50	R\$ 539,50
2.2	<p><b>armário de aço baixo.</b></p> <p>Armário em aço medindo 0,80m (altura) x 0,70m (largura) x 0,35m (profundidade). Possui fechadura varetta. Cor: Cinza.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	80	R\$ 448,20
2.3	<p>Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, confeccionado em chapa de aço nº 24 com puxador. Composto por: a) Base - reforçada em aço 24; Acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com espessura mínima de 50 microns, polimerização em estufa a 210° C. Cor cinza. Gavetas: com fundo fechado e lateral com sustentador de fichas, todas com as mesmas dimensões, ocupando todo o espaço útil da caixa, com sistema deslizes em trilho telescópico blindado com esferas lubrificadas, amortecedor contra impactos e ruídos, dispositivo de fechamento total, sistema de fechamento de gavetas simultâneas, dispositivo de identificação com suporte para destacado ao quadrante superior esquerdo oposto ao sistema de segurança frontal, puxadores de extensão contínua embutida à tampa com acabamento horizontal em perfil de polipropileno semi-rígido na aresta superior, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com espessura mínima de 50 microns, polimerização em estufa a 210° C, fabricado por processo de solda MIG, medida proposta: 1335mm X 460mm X 700mm, cor cinza, garantia mínima de 24 meses, onde o equipamento for instalado.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	100	R\$ 550,95

2.4	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PORTAS DE GIRO; Tampo</b> - Constituído em MDP de no mínimo 15mm de alta densidade, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, bordas em fita de bordas de 0,4mm colada a quente pelo sistema Hot-Melt. Corpo: Formado por lateral, base e portas fabricados em aglomerado de alta densidade de no mínimo 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico, acabamento das portas e o demais componentes do corpo de armário em fita de PVC com no mínimo 0,45mm de espessura, coladas pelo sistema hot-melt. O fundo confeccionado em MDF com 6mm de espessura com a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Portas: Dotadas de dobradiça reta de tambor 35mm de diâmetro. Puxadores em polipropileno com acabamento aluminizado, fechamento com chave e ferrolho de tratamento na parte superior e inferior do armário.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 630,00
2.5	<p>Armário confeccionado em chapa de aço carbono chapa 24, com três prateleiras reguláveis com duas dobras com reforço central, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com espessura mínima de 50 microns, fabricado por processo de solda MIG, uma prateleira fixa com reforço central, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com espessura mínima de 50 microns, polimerização em estufa a 210° C, fabricado por processo de solda MIG, duas portas altas em chapa de aço carbono chapa 24 acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com espessura mínima de 50 microns, polimerização em estufa a 210° C, puxadores de extensão contínua embutida à porta esquerda com acabamento vertical em perfil de polipropileno semi-rígido na aresta de interseção entre elas, sistema de fechamento com chave tipo yale, medida proposta 1950 x 920 x 400mm, garantia mínima de 24 meses, onde o equipamento for instalado.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 620,00

## LOTE 03 - MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNID	QTD.	VALOR (R\$)
<!--[[supportLists]]1. [endif-->	<p><b>(CARTEIRA UNIVERSITÁRIA TUBO 7/8"):</b> Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, estrutura em tubo 7/8" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.800	R\$ 145,00
<!--[[supportLists]]2. [endif-->	<p><b>(CADEIRA TUBO 7/8"):</b> Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, estrutura em tubo 7/8" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.500	R\$ 99,00
<!--[[supportLists]]3. [endif-->	<p><b>(CARTEIRA UNIVERSITÁRIA TUBO 3/4"):</b> Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, estrutura em tubo 3/4" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	2.000	R\$ 133,00
<!--[[supportLists]]4. [endif-->	<p><b>(CADEIRA TUBO 3/4"):</b> Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, estrutura em tubo 3/4" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.800	R\$ 86,00
<!--[[supportLists]]5. [endif-->	<p><b>(CONJUNTO ESCOLAR TUBO 3/4" CADEIRA E MESINHA):</b> Cadeira com Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, mesinha com tampo formicado e gradil para porta - livros, estrutura em tubo 3/4" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 144,00
<!--[[supportLists]]6. [endif-->	<p><b>(CONJUNTO INFANTIL PRÉ -ESCOLA COM MESINHA E 6 CADEIRINHAS):</b> Cadeira com Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, mesinha com tampo formicado, estrutura em tubo 3/4" soldado p elo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 1.099,00
<!--[[supportLists]]7. [endif-->	<p><b>(CONJUNTO JUVENIL COM MESINHA E 4 CADEIRINHAS):</b> Cadeira com Assento e encosto em compensado anatómico lixado, selado e envernizado, mesinha com tampo formicado, estrutura em tubo 7/8" soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	1.200	R\$ 238,00
<!--[[supportLists]]8. [endif-->	<p><b>(MESA PARA PROFESSOR):</b> Mesa com medidas 1,20x0,60x0,75, c/ tampo formicado c/ saiotte, estrutura em metalon 20x20, soldado pelo sistema MIG, pintura eletrostática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.</p>	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	400	R\$ 342,00
<!--[[supportLists]]9. [endif-->	<p><b>(POLTRONA PRESIDENTE):</b> Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, giratória com relax, braço, capa e coluna telescópica</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 599,00
<!--[[supportLists]]10. [endif-->	<p><b>(Poltrona Diretor):</b> Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, giratória com relax, braço, capa e coluna telescópica.</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 509,00
<!--[[supportLists]]11. [endif-->	<p><b>(Cadeira Secretária com braço):</b> Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, giratória com braço, capa e coluna telescópica .</p>	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	120	R\$ 249,00

<!--[if !supportLists]12.[endif]-->	(CADEIRA SECRETÁRIA): Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, giratória, capa e coluna telescópica	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	120	R\$ 234,50				
<!--[if !supportLists]13.[endif]-->	(POLTRONA DIRETOR FIXA COM BRAÇO): Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, com braço e 4 pés fixos soldado pelo sistema MIG, pintura eletroestática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	120	R\$ 390,00				
<!--[if !supportLists]14.[endif]-->	(CADEIRA AUXILIAR CABO): Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, com 4 pés fixos soldado pelo sistema MIG, pintura eletroestática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	160	R\$ 179,00				
<!--[if !supportLists]15.[endif]-->	(CADEIRA AUXILIAR): Espuma Laminada revestida em tecido 100% polipropileno, com 4 pés fixos com encosto obliquo, soldado pelo sistema MIG, pintura eletroestática, epóxi-pó, desengraxada e fosfatizada.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	160	R\$ 179,00			C L DA COSTA JUNIOR-ME	100 R\$ 349,90
<!--[if !supportLists]16.[endif]-->	MESA EM AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 0,90 X 0,48 X 0,75.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 390,00				
<!--[if !supportLists]17.[endif]-->	MESA EM AÇO COM 3 GAVETAS MEDINDO 1,17 X 0,60 X 0,75.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 433,00				
<!--[if !supportLists]18.[endif]-->	MESA EM AÇO COM 6 GAVETAS MEDINDO 1,17 X 0,60 X 0,75.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	110	R\$ 500,00				
<!--[if !supportLists]19.[endif]-->	CADEIRA INFANTIL - TAMANHO INFANTIL DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO ANOS) EM MADEIRA COMPENSADA APLICADA GOMA LACA OU COM REVESTIMENTO EM CORES CLARAS. Assento e encosto em compensado anômico, ponteiros de plástico sijnjetada, interna tipo batoque na cor preta com ergonomia, de acordo com as normas da ABNT.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 87,00				
<!--[if !supportLists]20.[endif]-->	CADEIRA JUVENIL - DE 4 (QUATRO) A 12(DOZE) ANOS. Em madeira compensada aplicada goma laca ou com revestimento em cores claras. Estrutura tubular de aço 7/8, ¾ em chapa nº. 19 solda mig tratamento contra ferrugem, desengraxe, decapagem fosfatização pacivação, secagem forçada com aplicação de tinta epóxi pó híbrida. Assento e encosto em compensado anômico, ponteiros de plásticos injetada, interna tipo batoque na cor preta com ergonomia, de acordo com as normas da ABNT.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 122,00				
<!--[if !supportLists]21.[endif]-->	CONJUNTO ESCOLAR (MESA COM CADEIRA) ADULTO MODELOS VARIADOS. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 7/8, 2020, 2525 EM CHAPA Nº. 19 SOLDADA MIG TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, DESENGRAXE, DECAPAGEM FOSFATIZADA PACIVACAO, SECAGEM FORCADA COM APLICACAO DE TINTA EPOX PÓ HÍBRICA. Assento e encosto em compensado anômico. Tampo em compensado revestido ou MDF revestido com borda encabeçadas 15mm de espessura, ponteiros de plásticos injetada, interna tipo batoque na cor preta com ergonomia e de acordo com as normas da ABNT.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 244,00				
<!--[if !supportLists]22.[endif]-->	CONJUNTO ESCOLAR (MESA COM CADEIRA) - JUVENIL, MODELOS VARIADOS. Estrutura tubular de aço 7/8, 2020, 2525 em chapa nº. 19 solda mig tratamento contra ferrugem, desengraxe, decapagem fosfatização pacivação, secagem forçada com aplicação de tinta epóxi pó híbrida. Assento e encosto em compensado anômico. Tampo em compensado revestido ou em MDF revestido com borda encabeçadas 15mm de espessura, ponteiros de plásticos injetada, interna tipo batoque na cor preta com ergonomia e de acordo com as norm as da ABNT.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	1.200	R\$ 238,00				
<!--[if !supportLists]23.[endif]-->	CONJUNTO ESCOLAR (MESA COM CADEIRA) - INFANTIL, MODELOS VARIADOS. Estrutura tubular de aço 7/8, 2020, 2525 em chapa nº. 19 solda mig tratamento contra ferrugem, desengraxe, decapagem fosfatização pacivação, secagem forçada com aplicação de tinta epóxi pó híbrida. Assento e encosto em compensado anômico. Tampo em compensado revestido ou em MDF revestido com borda encabeçadas 15mm de espessura, ponteiros de plásticos injetada, interna tipo batoque na cor preta com ergonomia e de acordo com as normas da ABNT.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 169,90				
<!--[if !supportLists]24.[endif]-->	CADEIRA INFANTIL ESTRUTURA DE FERRO, TUBO 5/8 CHAPA 1.06 COM FIO DE PLÁSTICO BRANCO OU EM CORES - DE 2 A 4 ANOS. Tratamento contra ferrugem, desengraxe, decapagem fosfatização pacivação, secagem forçada com aplicação de tinta epóxi pó híbrida. Ponteiros internos.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 79,90				
<!--[if !supportLists]25.[endif]-->	CADEIRA JUVENIL ESTRUTURA DE FERRO COM FIO DE PLÁSTICO BRANCO OU EM CORES - DE 4 A 12 ANOS. Tratamento contra ferrugem, desengraxe, decapagem fosfatização pacivação, secagem forçada com aplicação de tinta epóxi pó híbrida. Ponteiros internos.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	1.200	R\$ 73,00				
<!--[if !supportLists]26.[endif]-->	CONJUNTO BI-TRAPEZIO EM RESINA EM TERMOPLÁSTICO. Componentes termoplásticos: Mesa, possibilitando a formação de círculos com 6 ou 22 mesas; com tampo Termoplástico em ABS. Medidas: 66 x 44 x 44 x 41 cm, dotado de porta-lápis, com tampão em Polipropileno com fechamento frontal e lateral, com orifícios para ventilação. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Medidas: Encosto 41 x 24,5 cm, Assento: 40 x 41 cm. Fixação do assento e do encosto à estrutura por parafusos auto-atarrachantes. Sapatas em polipropileno para proteção da Pintura dos Pés da Mesa e da Cadeira. Estrutura: em aço Industrial, Tubos Quadrados e Retangulares. Soldados pelo Sistema Mig, Pintura eletroestática EPOXI-PÓ. Mesa, a base superior colunas 80 x 40 mm, forma de L, e reforço transversal em tubo 20x30 mm, os pés em tubo 50 x 25 mm, chapa 1,5 mm. Cadeira seção retangular de 50 x 30 mm para as colunas, em forma de L, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm, pés em tubo 50 x 25 mm, chapa 1,5 mm. Altura da Mesa/Chão 76 cm. Altura da cadeira Assento/Chão 45 cm.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 349,90				
<!--[if !supportLists]27.[endif]-->	CONJUNTO BI - TRAPEZIO MÉDIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Composto de mesa e cadeira; Mesa em formato Bi - trapezío, possibilitando a formação de círculos com 6 ou 22 mesas; com tampo em ABS (dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior) e sob tampo com fechamento frontal e lateral, dotado de porta-lápis. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo as colunas 80 x 40, a base superior e reforço transversal em tubo 20x30 mm, os pés em tubo 50 x 25 chapa 1,2 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Estrutura em tubo de aço industrial em forma de L, seção retangular de 60 x 30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em esqui tubo 50 x 25, chapa 1,2 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletroestática a base de epóxi pó. Encosto: 41 x 24,5 cm Assento: 39,5 x 41 cm Altura Assento/Chão: 39 cm. A fixação do tampo, sob tampo, assento e encosto através de parafusos auto-atarrachantes galvanizados. Cor da Estrutura: Branca. Medidas: Tampo: 66 x 44 x 44 x 41 cm. Altura: 65 cm.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 349,90				
<!--[if !supportLists]28.[endif]-->	CONJUNTO BI TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Composto de mesa e cadeira; Mesa em formato Bi-trapezío, possibilitando a formação de círculos com 6 ou 22 mesas; com tampo em ABS (dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior) e sobtampo com fechamento frontal e lateral, dotado de dois porta-lápis e orifícios de ventilação. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo as colunas 80 x 40, a base superior e reforço transversal em tubo 20 x 30 mm, os pés em tubo 50 x 25 chapa 1,5 com ponteira sapata fixada através de rebite galvanizado com proteção para pintura. Cadeira com assento e encosto em Resina Plástica de Alto Impacto injetado e curvaturas anatômicas, fixado através de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50 x 30 mm para as colunas, com base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em tubo 50 x 25 mm chapa 1,5 com revestimento em Polipropileno fixados através de rebites galvanizados para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletroestática epóxi pó. A fixação do tampo sobtampo, assento e encosto através de parafusos auto-atarrachantes galvanizados. Encosto: 41 x 24,5 cm - Assento: 41 x 40 cm. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento plano e liso sem abas laterais, com curvas anatômicas na frente e atrás, encosto anatômico liso e brilhoso ambos em Resina Plástica de Alto Impacto injetados (espessura mínima de 5 mm), e fixados por meio de rebites POP. Estrutura do encosto ergonômica, em tubo de aço industrial 20 x 20 mm, pés em seção 40 x 20 mm, base nos pés 50 x 25 mm chapa 1,6, com proteção de sapata em Polipropileno fixados através de rebites galvanizados para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática epóxi pó. Encosto: 29,5 x 16,5 cm - Assento: 30 x 29,5 cm Altura da Cadeira do Assento/Chão: 33,5 cm. Medidas: - Tampo: 66 x 44 x 44 x 41 cm - Altura da Mesa Francheta/Chão: 58 cm.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 349,90				
<!--[if !supportLists]29.[endif]-->	CONJUNTO BI-TRAPEZIO REGULÁVEL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Composto de mesa e cadeira; Mesa em formato Bi-Trapezío, possibilitando a formação de círculos com 6 ou 22 mesas; com tampo em ABS (dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior) e sob tampo com fechamento frontal e lateral, dotado de porta-lápis , com regulagem de altura a gás acionada através de um simples botão na parte inferior do mesmo. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo as colunas 80x40, a base superior e reforço transversal em tubo 20x30 mm, os pés em tubo 50x25 chapa 1,2 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 60x30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20x20 mm, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, c om tratamento antiferruginoso e pintura eletroestática a base de epóxi pó. Encosto: 41x24,5 cm. Assento: 39,5x41 cm Altura Assento/Chão: 45cm. A fixação do tampo, sob tampo, assento e encosto através de parafusos auto-atarrachantes galvanizados. Cor da Estrutura: Branca. Medidas: Tampo: 66 x 44 x 44 x 41 cm. Altura: Regulável.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 573,50				
<!--[if !supportLists]30.[endif]-->	MESA CENTRAL DO CONJUNTO ESCOLAR MÉDIO E ADULTO. Mesa com seis lados iguais medindo 40 cm cada lado, altura 67cm para o conj. médio e 76 cm para o conj. adulto , confeccionada em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fôrmica, com borda em PVC cinza. Estrutura em tubo de aço industrial redondo 7/8", interligados pelo sistema MIG de solda e pintura eletroestática epóxi pó na corbranca.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 159,90				
<!--[if !supportLists]31.[endif]-->	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Composto de mesa e cadeira; Mesa com tampo e Sobtampo em resina plástica de ABS injetada com superfície lisa e brilhosa em formato trapézio (dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior); e painel frontal em resina plástica de alto impacto injetado. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial retangular 20x30 mm chapa 1,8 sem curvas. Medidas da Mesa: 56x 39x21. Altura da Mesa: 58 cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. (espessura mínima de 5 mm). Assento com superfície plana e brilhosa (não porosa) sem abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com superfície brilhosa (não porosa) e curvatura anatômica. Ambos fixados à estrutura por meio de rebites POP. Estrutura a do encosto ergonômica em tubo de aço industrial 20 x 20 mm. Pés em seção 40x20mm, base dos pés em 50x25mm chapa1,6, com proteção de ponteira sapata,soldadapelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletroestática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Encosto 29x16,5 cm assento: 30x29,5 cm Altura Assento/Chão: 34 cm.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 369,90				
<!--[if !supportLists]32.[endif]-->	MESA CENTRAL DO CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA. Mesa sextavada, em ABS na cor Bege, estrutura em tubo de aço industrial redondo 7/8", pintura eletroestática epóxi pó na cor branca.	C L DA COSTA JUNIOR-ME	Unid	100	R\$ 159,90				

<1- [if IsupportLists]33. [endif]->	<b>CONJUNTO COMPUTADOR INFANTIL. MESA COM REBAIXAMENTO PARA TECLADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES 30MM, CANTOS ARREDONDADOS, E REVESTIMENTO EM FÓRMICA; BORDAS EM FÓRMICA.</b> Estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, parede reforçada chapa 18, em forma de I. Barras de Reforço entre as estruturas; Medidas: 1,00 x 0,80 x 0,61. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana e brilhosa. Estrutura do encosto ergonômica, em tubo de aço industrial 20x20mm, pés em seção 40x20mm, base dos pés em 50x25mm chapa 16, com duas barras de reforço sob o assento. Encosto 29x16,5 cm. Assento: 30x29,5cm. Altura. Assento/Chão: 34 cm.	<b>C L DA COSTA JUNIOR-ME</b>	Unid	200	R\$ 473,50
<1- [if IsupportLists]34. [endif]->	<b>CONJUNTO COMPUTADOR ADULTO.</b> Mesa com rebaixamento para teclado, confeccionado em compensado multilaminado, com reforço nas extremidades 30 mm, cantos arredondados, e revestimento em Fórmula; bordas em Fórmula. Estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, parede reforçada chapa 18, em forma de I. Barras de Reforço entre as estruturas; Medidas: 1,00 x 0,80 x 0,72. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Estrutura em tubo de aço industrial em forma de I, seção retangular de 50 x 30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em tubo 50 x 25, chapa 1,5 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Encosto: 41 x 24,5 cm. Assento: 39,5 x 41 cm Altura Assento/Chão: 45 cm.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	400	R\$ 470,00
<1- [if IsupportLists]35. [endif]->	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS.</b> Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm nas extremidades, revestido em fórmula, bordas em fórmula. Estrutura em tubo de aço industrial retangular 20 x 30 mm; Pés duplos em V. Medidas: 200x70x72cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Medidas: Encosto 41 x 24,5 cm, Assento: 40 x 41 cm. Fixação do assento e do encosto à estrutura por parafusos auto-atarrachantes. Estrutura: em aço industrial, tubos quadrados e retangular e parede em chapa 18 com 50 x 30 mm para as colunas, em forma de I, com reforço sob o assento de duas barras em tubo 20 x 20 mm. Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, protegidos por sapatas em polipropileno, na mesma cor do assento e do encosto. Altura da cadeira assento/chão 43 cm.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	80	R\$ 997,92
<1- [if IsupportLists]36. [endif]->	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR MESA E 10 CADEIRAS.</b> Mesa com tampo confeccionado em ABS, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas com 30 mm, fixado a estrutura por meio de parafusos. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 80x40mm para as colunas, pés em tubo de aço 50x25mm, chapa 1,5 mm, com proteção de ponteira sapata fixados por rebites galvanizados. Medidas do tampo 320x80x77 cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com curvatura anatômica na parte anterior e posterior medindo 39 x 41 cm. Altura do assento/chão: 43 cm. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação medindo 40x23 cm. Fixação do assento e encosto através de parafusos autoatarrachantes galvanizados. Estrutura em aço industrial, soldados pelo sistema MIG, pintura eletrostática epóxi pó, com a base dos pés em tubo 50 x 25 mm, chapa 1,5 mm e as colunas em seção retangular em forma de I, medindo 50 x 30 mm, chapa 1,2 mm, com ponteiros sapatas termoplásticas para a proteção da pintura, fixadas através de rebites galvanizados.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	80	R\$ 1.016,64
<1- [if IsupportLists]37. [endif]->	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO DE 2 M.</b> Composto de Mesa e dois Bancos. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm nas extremidades, revestido em Fórmula (diversas cores), bordas em Fórmula; Estrutura em tubo de aço industrial retangular 20 x 30 mm; Pés duplos em V; Bancos com assentos confeccionados em compensado multilaminado 15 mm, revestido em Fórmula; Estrutura em tubo de aço retangular 20 x 30 mm. Medida da Mesa: 200 x 70 x 72. Medida do Banco: 200 x 30 x 43 cm.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	80	R\$ 783,00
<1- [if IsupportLists]38. [endif]->	<b>CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS.</b> Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em Fórmula (diversas cores); Estrutura em tubode aço industrial retangular 20 x 30 mm; Pés duplos em V; Medida da Mesa: 200cm -C x 60cm - L x 55 cm - Alt. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. (espessura mínima de 5 mm). Assento com superfície plana e brilhosa (não porosa) sem abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com superfície brilhosa (não porosa) e curvatura anatômica. Ambos fixados à estrutura por meio de rebites POP. Estrutura do encosto ergonômica em tubo de aço industrial 20 x 20 mm. Pés em seção 40 x 20mm, base dos pés em 50x25mm chapa 16, com proteção de ponteira sapata, soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Encosto 29x16,5 cm assento: 30x29,5 cm Altura Assento/Chão: 34 cm.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	80	R\$ 1.499,00
<1- [if IsupportLists]39. [endif]->	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ACOPLADO ADULTO EM RESINA PLÁSTICA.</b> Mesa acoplada com 4 cadeiras; Mesa com tampo medindo 1,20 x 0,90 x 0,72 cm, confeccionada em compensado multilaminado de 30 mm de espessura, selado e envernizado naval, revestido em fórmula colada especialmente com pegamento de contacto a base de solventes orgânicos, alifáticos, borrachas sintéticas e naturais. Laterais revestidas com bordas de PVC. Cadeira com assento encosto em resina plástica de alto impacto/espessura mínima de 7 mm) Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e fixados à estrutura através de rebites galvanizados. Estrutura em tubo de aço industrial retangular 50 x 30 mm para as colunas, a base do tampo, base superior e a base inferior com reforço transversal em tubo 20 x 30mm, pés em tubo 50 x 30mm, chapa 1,5 mm fixados à coluna da mesa e da cadeira reforçadas com mãos francesas, base do assento e encosto em tubo 20 x 20mm fixadas a uma barra transversal sob o assento em tubo 20 x 30mm reforçadas com mãos francesas. Estrutura com tratamento especial dentro do padrão de qualidade, resistência e durabilidade, passando pelas etapas de desengraxante a quente, decapante, antioxidante, antiferruginoso fosfatização por imersão, protegendo contra a ferrugem e preparando o aço para o recebimento da pintura eletrostática com tinta epóxi pó, contendo de 60 a 70 micras e todas as partes unidas entre si por meio de solda naval MIG de alta resistência.	<b>C L DA COSTA JUNIOR-ME</b>	Unid	100	R\$ 979,00
<1- [if IsupportLists]40. [endif]->	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ACOPLADO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA.</b> Mesa acoplada com 4 cadeiras; Mesa com tampo medindo 1,00 x 0,80 x 0,58 cm, confeccionada em compensado multilaminado de 15 mm de espessura, selado e envernizado naval, revestido em fórmula colada especialmente com pegamento decontacto a base de solventes orgânicos, alifáticos, borrachas sintéticas e naturais. Laterais revestidas com bordas de PVC. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto (espessura mínima de 5 mm). Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e fixados à estrutura através de rebites galvanizados. Estrutura em tubo de aço industrial retangular 50 x 30 mm para as colunas, a base do tampo, base superior e a base inferior com reforço transversal em tubo 20 x30mm, pés em tubo 50 x 30 mm, chapa 1,5 mm fixados à coluna da mesa e da cadeira reforçadas com mãos francesas, base do assento e encosto em tubo 20 x 20mm fixadas a uma barra transversal sob o assento em tubo 20 x 30mm reforçadas com mãos francesas. Estrutura com tratamento especial dentro do padrão de qualidade, resistência e durabilidade, passando pelas etapas de desengraxante a quente, decapante, antioxidante, antiferruginoso, fosfatização por imersão, protegendo contra a ferrugem e preparando o aço para o recebimento da pintura eletrostática com tinta epóxi pó, contendo de 60 a 70 micras e todas as partes unidas entre si por meio de solda naval MIG de alta resistência.	<b>C L DA COSTA JUNIOR-ME</b>	Unid	100	R\$ 979,00
<1- [if IsupportLists]41. [endif]->	<b>CONJUNTO ESCOLAR 04 LUGARES EM RESINA PLÁSTICA.</b> Mesa com tampo confeccionado em resina plástica de alto impacto injetado, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas com 50mm fixado a estrutura por meio de parafusos; estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 80x40mm para as colunas. Medidas: 80x80x74cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetados em polipropileno virgem, fixados por meio de parafusos. Assento anatômico com abas laterais e curvatura na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica med. 42x24cm, assento med. 41x40cm. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50x30mm para as colunas, base do assento e encosto em tubo 20x20mm. Pés em tubo de aço 50x25mm chapa 1,5mm com revestimento em polipropileno na mesma cor dos componentes fixados por rebites galvanizados, para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó na cor branca.	<b>C L DA COSTA JUNIOR-ME</b>	Unid	80	R\$ 976,00
<1- [if IsupportLists]42. [endif]->	<b>CONJUNTO HEXAGONAL - ADULTO.</b> Composto de mesa e 6 cadeiras - mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina plástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas com espessura mínima de 50mm, estrutura em tubo de aço industrial, contendo 6 colunas com tubo 20x30 mm para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura 72cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetados em polipropileno virgem, fixados por meio de parafusos. Assento anatômico com abas laterais e curvatura na parte anterior e posterior med 41 x 30,5cm, encosto com curvatura anatômica med. 41x24,5cm. Estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 50x30mm para as colunas. Base do assento e encosto em tubo 20x20mm. Pés em tubo de aço 50x25mm chapa 1,5 com revestimento em polipropileno na mesma cor dos componentes fixados por rebites galvanizados, para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema mig de alta resistência, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó na cor branca.	<b>C L DA COSTA JUNIOR-ME</b>	Unid	80	R\$ 1.599,00
<1- [if IsupportLists]43. [endif]->	<b>CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL COMPOSTO DE MESA COM 06 CADEIRAS.</b> Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 20 mm, com reforço nas extremidades, revestidos em Fórmula (diversas cores) com 1,00 m de diâmetro; com 60CM P/ LUGAR. Estrutura em tubo de aço industrial, seção retangular 20 x 30 mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. (espessura mínima de 5 mm). Assento com superfície plana e brilhosa (não porosa) sem abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com superfície brilhosa (não porosa) e curvatura anatômica. Ambos fixados à estrutura por meio de rebites POP. Estrutura do encosto ergonômica em tubo de aço industrial 20 x 20 mm. Pés em seção 40x20mm, base dos pés em 50x25mm chapa 16, com proteção de ponteira sapata, soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Encosto 29x16,5 cm assento: 30x29,5 cm Altura Assento/Chão: 34 cm.	<b>ML BARBOSA SANTOS-ME</b>	Unid	100	R\$ 1.249,00
<1- [if IsupportLists]44. [endif]->	<b>CONJUNTO PROFESSOR.</b> Composto de mesa e cadeira; Mesa com tampo, painél frontal, confeccionados em compensado multilaminado 20 mm, revestidos em Fórmula; Estrutura em tubo de aço com pés em I 50x30, bordas em PVC. Tampo medindo 110x60x72. Cadeira com assento e encosto em resina plástica de alto impacto injetado. Assento com superfície plana com abas laterais, com curvatura anatômica na parte anterior e posterior. Encosto com curvatura anatômica e orifícios de ventilação. Estrutura em tubo de aço industrial em forma de I, seção retangular de 60 x 30 para as colunas, com a base do assento e encosto em tubo 20 x 20 mm e pés em tubo 50 x 25, chapa 1,5 com sapatas em polipropileno fixadas através de rebites galvanizados com cobertura para proteção da pintura. Estrutura soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó. Cores do Assento e Encosto: Azul-Médio, Bege, Verde e Cinza-Claro. Medidas: Altura do assento ao chão: 43 cm. Altura Total: 72cm. Encosto: 41 x 24,5 cm. Assento: 38,5x41 cm. Espessura Mínima: 7mm.	<b>COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME</b>	Unid	100	R\$ 343,05

**LOTE 04 - ELÉTRICO ELETRÔNICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD.	VALOR
01	Ventilador de parede (50 cm), com oscilação para direita e para esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, com grade removível, potência motor 150 w, velocidade máxima 1.300 RPM, tensão bivolt, com 3 velocidades.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Und	200	R\$ 198,50

02	Bebedouro de coluna, modelo garrafão, gabinete em termoplástico, possui duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada com capacidade para garrafão de 20 litros, fornece até 3,5 litros/hora de água gelada, sistema easy open, alças laterais para melhor transportar e deslocamento para limpeza, termostato frontal com controle gradual da temperatura, controla a água gelada entre 5º a 15ºC, refrigeração por compressor. Dimensões: A x L x P em 1005x315x315. Peso líquido 12. Voltagem 127/220v. * Obrigatório apresentar catálogo do fabricante.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	100	R\$ 532,00
03	Bebedouro industrial com quatro torneiras fabricado em chapa de aço pintado, com aparadeira em inox com capacidade para 100 litros. Torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inoxidável, reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento termico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304. tensão 127v ou 220v. * Obrigatório apresentar catálogo do fabricante.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	100	R\$ 2.700,00
04	Suporte articulado; para TV, possui uma rotação de 180º. Ele foi feito para TV's entre 23-42". Articulado.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	100	R\$ 398,00
05	Antena parabólica; Arcos, telas e suporte de alumínio, com cano e base de ferro. Dimensões: 1,50m.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	100	R\$ 291,60
06	Aparelho de TV em cores 32", HD: 1366 x 768 (pixels); ângulo de Visão: 176°; tempo de resposta: 6,5ms; brilho: 280 cd/m²; taxa de Contraste : 4.000.000:1; progressive scan; som estéreo 20 Wrms; formato Tela: 16:9; sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; número de cores: 16,7M; frequência do painel: 60Hz; 1 entrada RF para TV a Cabo; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico); 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 3 entradas HDMI; 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 entrada de áudio e vídeo componente; 1 saída de áudio digital coaxial; 1 saída de áudio estéreo P2; 1 entrada RJ45; menu multi-idiomas; busca automática de canais; recepção: ATV, DTV, CATV; receptor DTV integrado; número de canais: ATV 2-69, DTV 7-69, CATV 1-125; tecnologia DTV: Interatividade com programas de TV; tecnologia SmartTV: Acesso a conteúdos da internet pela TV; aplicativos disponíveis: Youtube, Facebook, Picasa, Terra TV, Twitter, Fileshare, Opera Browser, Opera TV Store, função MidiaCast2/WiDi3, comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones, tablets e computadores) e HDTVs, internet sem fio integrado; equalizadores de som e imagem predefinidos; ajustes na temperatura de cor; funções: MUTE   MTS   SLEEP   CLOSED CAPTION   DNR   GUIDE   INFO   VOLUME   BLOQUEIO POR CONTEÚDO OU IDADE   PVR   RELÓGIO   ZOOM   HDMI T-Link   FAVORITOS. com controle remoto, 220v, 60Hz.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	50	R\$ 2.140,00
07	Aparelho de TV em cores 40", resolução: FullHD 1920 x 1080 (pixels); tempo de resposta: 9 ms; ângulo de Visão: 176°; brilho: 286 cd/m²; velocidade do painel: 60Hz; contraste dinâmico: 5.000.000:1; potência de áudio: Estéreo 15 Wrms; formato Tela: 16:9; Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico); 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 3 entradas HDMI; 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 entrada LAN (RJ45); 1 saída de áudio; 1 saída de áudio digital coaxial; menu multi-idiomas; busca automática de canais; recepção em ATV, DTV e CATV; receptor DTV integrado; Número de canais: ATV-181; DTV-63; CATV-125; equalizadores de som e imagem predefinidos; Wi-Fi integrado; ajustes de temperatura de cor; nivelador automático de volume; áudio surround; tecnologia smart com acesso a conteúdos da internet pela TV; tecnologia GINGA: Interatividade com programas de TV; funções: MUDO   MTS   SLEEP   SLEEP TIMER   CLOSED CAPTION   GUIDE   INFO   VOLUME   BLOQUEIO POR CONTEÚDO OU IDADE   PVR   FAVORITOS   ZOOM   TELA AZUL   DNR   CONGELAMENTO DE IMAGEM; função MIDIACAST3/WiDi4; Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones, tablets e computadores) e HDTVs; funções Smart5: Facebook, Picasa, Opera Store, YouTube, TerraTV, Twitter, Opera Browser, File Share; 1- Para uso no sistema GINGA da TV digital e/ou para recursos Smart TV; 2- Apenas para transmissões em ISDB-T (TV digital); 3- Necessário que o dispositivo móvel possua Android 4.3 ou superior; 4- Verificar se o computador é compatível com a função; necessário solução Intel com recurso; 5- Aplicativos "Smart": possível alteração sem aviso prévio; com controle remoto, 220v, 60Hz.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	50	R\$ 5.700,00
08	AR CONDICIONADO SPLIT 09.000 BTUS, ciclo de ar quente e frio possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, capacidade de refrigeração 9000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura 16ºC até 31ºC, controle Ventilação (Baixo, Médio, Auto e Automático), produto silencioso, vazão de Ar: 450 m³/h, funções: Sleep, Swing e Timer, modo de operação: Feel, Cool, Heat, Dry e Fan. Fácil limpeza do painel e filtro, classe "A" em eficiência energética, disponível na tensão 220V, garantia de 1 ano, tensão 220V, potência 1140w, Consumo 16,4 kwh/mês, com controle remoto sem fio, obrigatório apresentar catálogo do fabricante, sem instalação.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	50	R\$ 1.635,00
09	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, Ciclos de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 12000 Btu/h, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, controle de temperatura, controle de Ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático), silencioso, controle remoto com display de cristal líquido, vazão de Ar: 480 m³/h, funções: Sleep, Swing, Timer, Turbo, modo de operação: Cool, Dry, Fan, Heat e Feel, compressor rotativo, classe "A" em eficiência energética, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220V, garantia de 1 ano, filtro de ar removível, tensão 220v, potência 1650w, Consumo 21,9 kwh/mês, com controle remoto sem fio, obrigatório apresentar catálogo do fabricante, sem instalação.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	50	R\$ 2.340,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS ciclo de ar frio e reverso, capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído, vazão de Ar: 900 m³/h, funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo, modo de operação: Cool, Heating, Dry, Fan e Auto, fácil limpeza do painel e filtro, com controle remoto sem fio, disponível na tensão 220v, garantia de 1 ano, filtro de ar removível, tensão 220v, potência 1720w, Consumo 34,8 kwh/mês, com controle remoto, obrigatório apresentar catálogo do fabricante, sem instalação.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	50	R\$ 3.190,00

11	Fogão Doméstico com 04 bocas e forno, acabamento na cor branca, tampa do forno e trempes em vidro, classificação de mesa A, classificação de forno C, uso de gás GLP, potência (Kw): 9,6, pressão do gás - Kpa: 2,8kpa, volume do forno de 56 litros, dimensões aproximadas altura 83 Cm x Largura: 50,7 Cm x Profundidade: 59,8 Cm, Peso: 20 Kg.	FRACASSADO	Unid	-----	-----
12	Refrigerador 01 porta, 342 litros, prateleiras 100% removíveis na porta do refrigerador, prateleiras aramadas, pés niveladores frontais e rodízios traseiros.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	100	R\$ 2.318,00
13	Ventilador de coluna 50cm; Tipo de Pintura: eletrostática (peças metálicas) Número de pás de hélice: 3Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 54 cm Tipo de Grade: aramado de aço com 160 arames Cor das grades: branco, preto E Cromado Diâmetro da Grade: 60 cm Controle de velocidade: Continuo Tensão: 127V e 220V (Bivolt) Frequência: 60 Hz Potência nominal do motor: 200w Capacitor: 8,5uF x 400V Velocidade máxima: 1200 rpm.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	80	R\$ 231,50
14	Caixa de som amplificada multi-uso com microfone com fio, potência Máxima 200 W, potência RMS 100 W, alto falante de 12", Tweeter 2x3", impedância de 4 ohms, entradas (INPUT) 3x P10 e 1x RCA, dispositivos USB, Cartão SD, Bluetooth, FM, equalizador 1, graves e agudos, equalizador 2, redefinidos(Rock,Pop,Jazz,Normal), frequência de resposta 50Hz-20KHz, sensibilidade 1W@1w (dB)/975/N, 75 dB, distorção ≤0.3%, SPL Máximo(dB) 100 Alimentação 110V – 220V 55/60Hz, acabamento, MDF e plástico, dimensões (A x L x C) 71,5x46,5x33,5cm, peso15kg.	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME	Unid	80	R\$ 903,01
15	Freezer horizontal com dimensões aproximadas de largura 94,5 cm x altura 94,0 cm x profundidade 78,0 cm, classe A em consumo de energia, consumo aproximado de energia 41,6 KWh/mês, voltagem 220 V, peso líquido aproximado 59,0 kg, capacidade de armazenamento líquido 305 l, bruta 307 l, pés com rodízio, congelamento rápido, dupla função com acionamento frontal, informações de uso na porta, uma porta, degelo manual, controle de temperatura com termostato no painel frontal, painel de controle, dreno frontal, gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, fechadura de segurança, função Freezer ou refrigerador, tipo de freezer Horizontal. * Obrigatório apresentar catálogo do fabricante.	ML BARBOSA SANTOS-ME	Unid	80	R\$ 2.630,00

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS ITENS:

Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2017/2018; a ata tem validade de 12 (doze) meses; obrigação do agente requisitante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. Cada Secretaria deverá manter controle dos pedidos de liberação e que devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços. O valor Total dessa ATA PARCIAL para Registro de Preço é de **R\$ 8.391.398,30(Oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**. INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME			
CNPJ	11.285.397/0001-21	INSC. ESTADUAL	12.322654-6	
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE MÉDICE, 2346-FORMOSA		CEP	
CIDADE	TIMON-MA	E-MAIL	variedadesglobal@gmail.com	
CONTATO	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU			
CPF	153.049.653-53	FONE	(99) 3212-1454	

LICITANTE	C L DA COSTA JUNIOR-ME			
CNPJ	01.619.143/0001-49	INSC. ESTADUAL	12.155.818-5	
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 207 C-BAIRRO JOÃO PAULO		CEP	
CIDADE	SÃO LUIS-MA	E-MAIL	comerciaisaoalucas@veloxmail.com.br	
CONTATO	CLEMMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR			
CPF	036.178.903-34	FONE	(98) 3243-1022	

LICITANTE	ML BARBOSA SANTOS-ME			
CNPJ	63.426.472/0001-20	INSC. ESTADUAL	12.112.846-6	
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 11-PLANALTO AURORA		CEP 65.051-820	
CIDADE	SÃO LUIS-MA	E-MAIL	mlbarbosasantos.me@gmail.com	
CONTATO	MARIA LÚCIA BARBOSA SANTOS			
CPF	249.959.243-53	FONE	(98) 3245-6132	

Araioses (MA), 06 de Maio de 2017. Mariano do Nascimento Carvalho-Pregoeiro

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Buriti Bravo****EXTRATO. TERMO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2017.**

**EXTRATO. TERMO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2017. Processo Administrativo nº 02.2004.0006/2017. Referencia:** Tomada De Preços Nº 011/2017. **Objeto:** prestação de serviços de construção de 02 (dois) sistemas simplificados de abastecimento de água no Município. **Abertura:** 19 de maio de 2017. A Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO/MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 02 (dois) sistemas simplificados de abastecimento de água no Município, marcada para realizar-se no dia 19 de maio de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, BURITI BRAVO - MA. Maiores informações poderão ser obtidas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração no prédio da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, na Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, BURITI BRAVO - MA, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta feira. BURITI BRAVO - MA, em 16 de maio de 2017. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO. TERMO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2017.**

**EXTRATO. TERMO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2017. Processo Administrativo nº 02.0803.0008/2017. Referencia:** Tomada De Preços Nº 006/2017. **Objeto:** Prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, desentupimento de esgotos, descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades do Município. **Abertura:** às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2017. A Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO/MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, desentupimento de esgotos, descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades do Município, marcada para realizar-se no dia 05 de abril de 2017, às 14:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, BURITI BRAVO - MA. Maiores informações poderão ser obtidas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração no prédio da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, na Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, BURITI BRAVO - MA, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta feira. BURITI BRAVO - MA, em 27 de abril de 2017. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**Prefeitura Municipal de Carolina****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RONALDO NOLETO COSTA**, CPF nº 688.727.633-04, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 011/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **EMPRESA:** AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63. **VALOR:** R\$ 4.131.867,80 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 17 de maio de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RONALDO NOLETO COSTA**, CPF nº 688.727.633-04, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 006/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. **EMPRESA:** I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME, CNPJ nº 19.121.471/0001-86. **VALOR:** R\$ 773.404,55 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 17 de maio de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RONALDO NOLETO COSTA**, CPF nº 688.727.633-04, torna público a anulação parcial do Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC, para o item 39, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material Gráfico, em razão da inobservância do valor unitário abaixo do preço praticado no mercado, em descumprimento artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 8º, inciso II c/c artigo 11, incisos VI e XII, ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000. Carolina/MA, 17 de maio de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto****AVISO****AVISO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 031/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 02 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 10hs (Dez horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**AVISO****AVISO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 035/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Aquisição de Gás tipo doméstico (GLP - Gás liquefeito petróleo) - **ORGÃO SOLICITANTE:** Diversas Secretarias - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 06 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 12hs (Doze horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP20/2017-PREGÃO PRESENCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PP20/2017-PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**, CNPJ: 13.741.639/0001-70. CONTRATADA: FRANCISCO DANTAS DA COSTA 97828246315, inscrita no CNPJ sob o nº **18.693.685/0001-64**. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de**

**urnas fúnebres, serviços de preparação e traslado de corpos, a fim de conceder benefícios eventuais a população em estado de vulnerabilidade social na cidade de Coelho Neto - MA.** Data da Assinatura: 20/04/2017. Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO: **0212.08.244.0106.2004.33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.** Valor Global R\$ 405.000,00 (**Quatrocentos e cinco mil reais**), pela Contratante: Rosemare Santana do Nascimento, Secretário e pela Contratada: FRANCISCO DANTAS DA COSTA Coelho Neto (MA), 20 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**AVISO****AVISO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 034/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação- **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 06 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 10hs (Dez horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**AVISO****AVISO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 033/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde- **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 06 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 08hs (Oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

## AVISO

### AVISO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 032/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de tributos, almoxarifado, patrimônio, protocolo e servidor - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 02 de junho de 2017 - **HORÁRIO:** 12hs (Doze horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

## AVISO

### AVISO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 030/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Locação de Veículos - **ORGÃO SOLICITANTE:** Diversas Secretarias - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 02 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 08hs (Oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

## AVISO

### AVISO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - **NÚMERO:** 036/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - CPL - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço por item - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática, fotográficos, áudio e vídeo, eletrônicos e drone - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Comunicação - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 07 de Junho de 2017 - **HORÁRIO:** 08hs (Oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão

ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 15 de maio de 2017.

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha****LEI N.º 195/2017**

LEI N.º 195/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: *“Estabelece os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2017-2018 e dá outras providências.”* **Art. 1º** - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, no percentual de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), no importe de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), perfazendo assim a parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 2.765,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para os vereadores e para o Presidente do Legislativo. **Parágrafo único** - O percentual de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESETE.** José de Ribamar Silva Santos **Prefeita Municipal.**

LEI N.º 196/2017 **O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: *“Estabelece e atribui competências dos ordenadores de despesas e tesoureiro do Município de Governador Luiz Rocha/MA e dá outras providências.”* **Art. 1º** - Estabelece que são ordenadores de despesas os membros da Administração Pública Municipal que ocupam os cargos de: Secretário Municipal de Administração, Articulação Política, Relações Institucionais; Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Educação. **Art. 2º** - É de competência e responsabilidade exclusiva do **Secretário Municipal de Administração, Articulação Política, Relações Institucionais** de Governador Luiz Rocha/MA ordenar as despesas relacionadas as estruturas orçamentárias e financeiras das unidades administrativas do **Município de Governador Luiz Rocha e outros Fundos Municipais**, exceto as do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, inclusive: **I** - Autorizar a deflagração de certames licitatórios, dispensas e inexigibilidades, assim como ratificar quando for o caso ou homologar seus resultados; **II** - Referendar atos, assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como adiantamentos, diárias, distratos e rescisões; **III** - Reconhecer dívidas, gerir bens móveis e imóveis, direitos e créditos orçamentários necessários ao cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal; **IV** - Emitir documentos de empenho, liquidação e pagamentos de despesas; **V** - Cumprir e realizar todos os atos administrativos previstos nos artigos 58 a 70 da Lei n.º 4.320/64, inclusive o dever de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo; **Art. 3º** - É de competência e responsabilidade exclusiva do **Secretário Municipal de Saúde** de Governador Luiz Rocha/MA as despesas relacionadas as estruturas orçamentárias e financeiras das unidades administrativas do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Luiz Rocha/MA, inclusive: **I** - Autorizar a deflagração de certames licitatórios, dispensas e inexigibilidades, assim como ratificar quando for o caso ou homologar seus resultados; **II** - Referendar atos, assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como adiantamentos, diárias, distratos e rescisões; **III** - Reconhecer dívidas, gerir bens móveis e imóveis, direitos e créditos orçamentários necessários ao cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal; **IV** - Emitir documentos de empenho, liquidação e pagamentos de despesas; **V** - Cumprir e realizar todos os atos administrativos previstos nos artigos 58 a 70 da Lei n.º 4.320/64, inclusive o dever de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo; **Art. 4º** - É de competência e responsabilidade exclusiva do **Secretário Municipal de Assistência Social** ordenar as despesas relacionadas as estruturas orçamentárias e financeiras das unidades administrativas **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Governador Luiz Rocha/MA, inclusive: **I** - Autorizar a deflagração de certames licitatórios, dispensas e inexigibilidades, assim como ratificar quando for o caso ou homologar seus resultados; **II** - Referendar atos, assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como adiantamentos, diárias, distratos e rescisões; **III** - Reconhecer dívidas, gerir bens móveis e imóveis, direitos e créditos orçamentários necessários ao cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal; **IV** - Emitir documentos de empenho, liquidação e pagamentos de despesas; **V** - Cumprir e realizar todos os atos administrativos previstos nos artigos 58 a 70 da Lei n.º 4.320/64, inclusive o dever de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo; **Art. 5º** - É de competência e responsabilidade exclusiva do **Secretário Municipal de Educação** de Governador Luiz Rocha/MA ordenar as despesas relacionadas as estruturas orçamentárias e financeiras das unidades administrativas do **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Governador Luiz Rocha/MA, inclusive: **I** - Autorizar a deflagração de certames licitatórios, dispensas e inexigibilidades, assim como ratificar quando for o caso ou homologar seus resultados; **II** - Referendar atos, assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como adiantamentos, diárias, distratos e rescisões; **III** - Reconhecer dívidas, gerir bens móveis e imóveis, direitos e créditos orçamentários necessários ao cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal; **IV** - Emitir documentos de empenho, liquidação e pagamentos de despesas; **V** - Cumprir e realizar todos os atos administrativos previstos nos artigos 58 a 70 da Lei n.º 4.320/64, inclusive o dever de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo; **Art. 6º** - É de competência e responsabilidade do **Secretário Municipal de Finanças** do Município de Governador Luiz Rocha funcionar como **Tesoureiro**, que não se confunde como ordenador de despesas, na forma do art. 65 da Lei n.º 4.320/64, estando devidamente instituído na forma da presente lei, inclusive: **I** - Efetuar juntamente com os ordenadores de despesas relacionados nos artigos 1º desta Lei, na qualidade de **Tesoureiro**, os pagamentos das despesas do Município de Governador Luiz Rocha e respectivos fundos municipais. **Art. 7º** - Deverá as instituições bancárias credenciadas realizar o cadastro imediato dos respectivos ordenadores de despesas e tesoureiro, permitindo o livre acesso as respectivas contas bancárias. **Art. 8º** - Fica estabelecido que o Prefeito Municipal não ordena despesas e nem efetua quaisquer pagamentos do Município de Governador Luiz Rocha e respectivos

fundos. **Parágrafo único** - Ressalvado os casos especiais, em que não for possível que os ordenadores de despesas firmem convênios de transferências voluntárias com outro ente federado, situação em que o Prefeito Municipal funcionará excepcionalmente como ordenador de despesas e efetuará os pagamentos. **Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** José de Ribamar Silva Santos **Prefeita Municipal.**

LEI N.º 197/2017 **O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: "Autoriza a Contratação de Pessoal no Quadro do Município de Governador Luiz Rocha Para Atender Atividades Consideradas de Excepcional Interesse Público e dá outras providências." **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a contratação temporária de pessoal, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal e demais dispositivos legais. **I** - As atividades consideradas de excepcional interesse público do Município de Governador Luiz Rocha são as de Professor do Ensino Infantil e Fundamental, Médico, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Orientadores, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Odontólogo, Vigia, Zelador, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, dentre outros assim necessários a prestação de serviços de forma ininterrupta. **II** - A autorização de que trata o presente artigo, tem por objetivo oferecer condições de funcionamento às atividades governamentais do município, razão esta, que se fundamenta pelas diversas licenças e afastamentos de servidores concursados em gozo e a gozar. **Art. 2º** - Os preenchimentos das vagas disponíveis são as não preenchidas por concurso público, por falta injustificada de servidor, para preencher quaisquer das licenças concedidas prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal, pela necessidade emergencial da prestação dos serviços essenciais a população, para o regular funcionamentos dos programas sociais e para não comprometer o regular funcionamento da Administração Pública Municipal. **Art. 3º** - Sempre que a Administração Pública Municipal verificar que a necessidade do serviço é permanente, esta deverá realizar concurso público, sendo a contratação a exceção. **Art. 4º** - As contratações temporárias constantes dos artigos anteriores, serão efetuadas em conformidade com as normas constitucionais vigentes, para os profissionais que visam substituir os servidores que não estão em efetivo exercício e preencher a vagas constantes dos programas sociais, tais como PSF, PSB, CRAS, CREAS, PETI, CONVIVÊNCIA e outros, pelo período necessário. **I** - O prazo dos contratos temporários não poderá ultrapassar o exercício orçamentário e financeiro anual; **III** - O valor da remuneração dos contratados deverá ser compatível com a disponibilidade financeira da Administração Municipal e de mercado; **III** - A quantidade de vagas serão determinadas conforme a necessidade de ininterruptão dos serviços prestados pela Administração Municipal. **Parágrafo Único** - O prazo, o valor e a quantidade de vagas deverão ser regulamentados por Decreto Municipal, sendo que toda e qualquer contratação temporária deverá ser justificada e fundamentada, encaminhando anualmente ao Poder Legislativo relatório constando quantidade, tipo de serviço prestado, motivação e remuneração. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** José de Ribamar Silva Santos **Prefeita Municipal.**

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

## Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

### CHAMAMENTO PÚBLICO N.02/2017

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.02/2017.** A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no período de **22/05 a 02/06/2017, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h**, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, que será instaurada pela Comissão, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. **LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

## Prefeitura Municipal de Mirador

### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA**, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº023/2017. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para a Secretaria de Saúde do município de Mirador-MA; **DATA DA SESSÃO:** 30/05/2017 às 11hs00min. **BASE LEGAL:** Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 17/05/2017. **JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 - CONTRATO Nº. 005/2017 -

DISPENSA Nº 005/2017 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, POR INTERMÉDIO DO Sr. Prefeito Municipal - JOSÉ RONNILDE PEREIRA DE SOUSA, E CASA DAS PASTORAIS SOCIAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PE. FALVIO PINHEIRO RODRIGUES. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel. **OBJETO:** Aluguel de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 002, CENTRO, MIRADOR/MARANHÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2017. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 12 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 08.122.402-.062 - Manut. Func. Sec. Mun. de Assistência Social - 3.0.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINAM: CASA DAS PASTORAIS SOCIAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PE. FLAVIO PINHEIRO RODRIGUES..** - Prefeito Municipal. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSÉ RONNILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal. Mirador(MA), 12 de Janeiro de 2017.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

## Prefeitura Municipal de Nova Iorque

### AVISO DE LICITAÇÃO - PP 13/2017

**AVISO - DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017.** Processo administrativo nº 214/2017. O pregoeiro da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 05 de junho de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade pregão, na forma presencial, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETIVO:** Formação de Ata de Registro de Preço para possível aquisição fracionada de marmitex, refeições comerciais e lanches prontos. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito, exclusivamente, através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 17 de maio de 2017. Ailton Rodrigues Lopes. Pregoeiro do Município - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

### AVISO DE SEGUNDA CHAMADA PARA LICITAÇÕES

**AVISO DE SEGUNDA CHAMADA PARA A TOMADA DE PREÇO N.º 04/2017.** Proc. Admin. nº 17/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 07 de junho de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento MENOR PREÇO LOTE. **OBJETIVO:** Lote 01 - aquisição de material elétrico para manutenção e ampliação da iluminação pública - lote 02 - aquisição de material

elétrico para manutenção dos prédios da administração municipal. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito, exclusivamente, através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 17 de maio de 2017. Ailton Rodrigues Lopes. Presidente da CPL de Nova Iorque. Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

**AVISO - DE SEGUNDA CHAMADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017.** Processo administrativo nº 21/2017. O pregoeiro da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 05 de junho de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade pregão, na forma presencial, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETIVO:** Lote 01 - aquisição de peças e bombas para poços artesianos - Lote 02 Serviço de manutenção de poços artesianos - Lote 03 Materiais para manutenção e ampliação da rede de abastecimento. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito, exclusivamente, através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 17 de maio de 2017. Ailton Rodrigues Lopes. Pregoeiro do Município - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017** Aos onze dias do mês de abril do ano de 2017, o Município de Nova Iorque, Estado de Maranhão com sede na Praça da Matriz, s/n - centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.303.565/0001-61 em fase da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria Municipal nº 08/2017, publicada no Diário Oficial do estado em 09/01/2017, RESOLVE: formaliza o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição eventual e futura de medicamentos de uso humano para atendimento aos clientes da Rede de Saúde, processada nos termos do Processo Administrativo nº 04/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:** 1) Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizado Praça da Matriz, s/n - centro. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei. 2) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa: Empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 04.954.908/0001-95 Telefone: 99-3541-0883 Endereço: Rua da Fazenda, 800 no bairro Flora Rica - Balsas/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR** ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a: a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos combustíveis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação; b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho; c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos. d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado; e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos combustíveis a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP; f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP; g) Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle dos abastecimentos dos veículos; h) É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente; h.1) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas caso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR** FORNECEDOR obriga-se a: a) Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber; b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços; c) Atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's) para emissão das notas fiscais. d) Fornecer os combustíveis a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração; e) Informar a Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento dos combustíveis; f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP; g) Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 02/2017. h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP; j) Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços na bomba de combustíveis. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura. **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR** Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em resumo no quadro abaixo: Empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 04.954.908/0001-95 Telefone: 99-3541-0883 Endereço: Rua da Fazenda, 800 no bairro Flora Rica - Balsas/MA. **MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	CX	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) CREME	10	14,67	U.QUIMICA
2	CX	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	10	33,82	U.QUIMICA
3	CX	ACETAZOLAMINA 250 MG	10	27,71	GENOM
4	CX	ACD ACETILSALICILICO 100MG C/1000 CPR	10	56,56	SOBRAL
5	CX	ACD ACETILSALICILICO 500MG C/500 CPR	10	43,96	SOBRAL

6	CX	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/500 CPR	30	58,85	NATULAB
7	CX	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	10	11,01	NATULAB
8	CX	ACLICLOVIR 200MG COMP c/450	6	111,61	PHARLAB
9	CX	ACICLOVIR 50MG/G CREME	6	15,34	PRATI
10	CX	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL C/50 FRASCO	50	141,52	PRATI
11	CX	ALBENDAZOL 400MG C/80 CPR	30	149,91	PRATI
12	UND	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG COMP.	2.000	1,81	E M S
13	UND	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP.	1.600	3,54	LEGRAND
14	CX	ALOPURINOL 100 MG COMP.	5	20,70	PRATI
15	CX	ALOPURINOL 300 MG COMP.	5	51,87	PRATI
16	CX	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP. C/50 FRASCO	30	422,58	PRATI
17	CX	AMOXICILINA 500MG C/100 COMP	33	48,09	PRATI
18	CX	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	40	34,72	SANDOZ
19	CX	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500 MG+125MG	40	34,89	SANDOZ
20	CX	ATENOLOL 50 MG COMP.	20	49,78	VITAPAN
21	CX	ATENOLOL 100 MG COMP.	20	19,30	VITAPAN
22	CX	AZITROMICINA 500MG C/450 COMP	15	440,75	PRATI
23	CX	AZITROMICINA SOL 600MG SUSP C/50 FR	10	380,35	PRATI
24	CX	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ P SUPENSÃO ORAL	10	413,65	PRATI
25	CX	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	5	276,02	NEOQUIMICA
26	CX	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMP.	10	47,43	GEOLAB
27	CX	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMP.	10	72,92	GEOLAB
28	FRA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG/DOSE AEROSSOL ORAL	20	2,43	PRATI
29	FRA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	10	2,28	HIPOFARMA
30	UND	BUDESONIDA 32mcg aerossol nasal	40	35,69	BIOSSINTETICA
31	UND	BUDESONIDA 50mcg aerossol nasal	40	55,14	BIOSSINTETICA
32	UND	BUDESONIDA 64 mcg aerossol nasal	40	67,17	ACHE
33	CX	BROMOPRIDA 10MG C/20 CPR	10	14,57	PRATI
34	CX	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL 20ML C/50 FR	10	119,98	PRATI
35	UND	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG COMP.	10	27,75	IMEC
36	CX	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500 MG DE CÁLCIO +200 UI	5	65,34	GEOLAB
37	CX	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500 MG DE CÁLCIO +400 UI	5	62,82	GEOLAB
38	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO +COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG DE CÁLCIO+400 UI	2.200	15,44	GEOLAB
39	UND	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	45.000	0,10	E M S
40	UND	CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	5.000	0,90	E M S
41	UND	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.	5.000	1,08	E M S

42	UND	CARVEDILOL 12,5 MG COMP.	5.000	1,11	E M S
43	UND	CARVEDILOL 25 MG COMP.	5.000	2,52	E M S
44	CX	CEFALEXINA 50 MG/SUSP C/50FR	15	758,42	U.QUIMICA
45	CX	CEFALEXINA500MG C/200 COMP.	20	233,36	ABL
46	CX	CETOCONAZOL 200MG COMP C/500	10	114,50	PRATI
47	CX	CETOCONAZOL POMADA 30GR C/100 TB	6	464,23	PRATI
48	CX	CIPROFLOXACINO 500MG COM C/300	6	144,81	PRATI
49	CX	CLARITROMICINA 250 MG COMP.	4	117,27	MEDLEY
50	CX	CLARITROMICINA 500 MG COMP.	4	135,35	MEDLEY
51	CX	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSP.	6	92,17	MEDLEY
52	CX	CLORAFENICOL 250 MG COMP.	3	30,43	.EMS
53	FRA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	50	2,17	PHARLAB
54	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9%GTS NASAIS 30ML	200	9,44	NATULAB
55	CPD	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	500	0,19	HIPOLABOR
56	FRA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	50	1,62	MARIOL
57	CX	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG C/100	20	72,95	GEOLAB
58	FRA	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML	50	17,59	GEOLAB
59	TUBO	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10MG/G POMADA	50	19,77	MEDLEY
60	CPD	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	500	0,57	NATULAB
61	CPD	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 80 MG	200	0,89	PRATI
62	CPD	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 120 MG	100	1,36	SANDOZ
63	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG COMP.	5	111,80	GERMED
64	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	5	143,64	PRATI
65	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG CÁPSULA	5	36,84	.EMS
66	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CÁPSULA	5	47,33	U.QUIMICA
67	CPD	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	5000	0,39	CRISTALIA
68	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	300	2,83	HIPOLABOR
69	CPD	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	2.000	0,12	MEDLEY
70	CPD	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	9.000	0,18	PRATI
71	CPD	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	13.000	0,22	PRATI
72	CPD	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	15.000	0,08	VITAPAN
73	CX	CIMETIDINA 200MG C/500COMP	20	123,96	PRATI
74	CX	CINARIZINA 25MG C/500 COMP	20	74,55	ABL
75	CX	CINARIZINA 75MG C/500 COMP	10	130,03	NEOQUIMICA
76	CX	COMPLEXO B C/200 COMP	10	31,49	NATULAB
77	CX	COMPLEXO B GOTAS 20 ML C/50FR	15	332,69	.EMS
78	CX	COMPLEXO B LÍQUIDO 100 ML C/50 FR	30	258,36	NATULAB
79	CX	DEXAMETASONA POMADA 10GR C/50	10	131,52	SANVAL
80	CPD	DEXAMETASONA 4 MG	1000	4,30	TEUTO
81	CX	DEXAMETASONA 0,1 /ML ELIXIR C/50FR	10	143,01	FARMACE
82	CPD	DIGOXINA 0,25 MG	5.000	0,20	VITAPAN
83	FRA	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR	100	23,93	PRATI
84	FRA	DIPIRONA GTS 500MG/ML 10ML C/100 FR	10	160,23	NATULAB
85	CX	DIPIRONA COMP 500MG c/500	10	103,03	PRATI

86	CX	DIMETICONA 75MG/ML FEASCO 10ML C/50 FR	10	139,62	HIPOLABOR
87	CX	DICLOFENACO 50MG COM C/500	20	53,37	PRATI
88	FRA	ERITOMICINA 25MG/ML	20	6,67	PRATI
89	FRA	ERITROMICINA 50MG/ML	20	7,77	PRATI
90	CPD	ERITROMICINA 500 MG	1.300	1,59	PRATI
91	CPD	ESPIROLACTONA 25 MG	3.000	0,62	ASPEN
92	CPD	ESPIROLACTONA 100 MG	900	0,84	HIPOLABOR
93	TUBO	ESTRIOL 1MG/G	80	26,78	NEOQUIMICA
94	CPD	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG	150	1,55	WYETH
95	TUBO	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	70	46,47	WYETH
96	CPD	FINASTERIDA 5MG	250	2,85	MERCK
97	CPD	FUROSEMIDA 40 MG	8.000	0,11	PRATI
98	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML	50	1,25	HYPOFARMA
99	FRA	FLUCONAZOL 10 MG/ML	50	149,02	HALEXHISTAR
100	CPD	FLUCONAZOL 100 MG	200	16,39	CRISTALIA
101	CX	FLUCONAZOL 150MG COMP C/100	8	57,28	VITAPAN
102	CPD	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	250	1,52	HIPOLABOR
103	FRA	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34 MG/ML	50	4,26	PRATI
104	CPD	GLIBENCLAMIDA 5 MG	15.000	0,10	GEOLAB
105	CPD	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230MG	200	0,45	SANOFI
106	CPD	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG	200	0,66	SANOFI
107	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML	50	6,87	IMEC
108	CPD	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	3.000	0,89	MEDLEY
109	CPD	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	50.000	0,07	PHARLAB
110	CX	IBUPROFENO 50mg/ml C/50FR	5	290,69	NATULAB
111	CX	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA C/500	3	327,01	PRATI
112	FRA	ITRACONAZOL 10 MG/ML	100	23,46	NEOQUIMICA
113	CX	IVERMECTIBA COM 6MG c/2	2	11,93	VITAPAN
114	CX	IBUPROFENO (comprimido) 600mg C/500	5	126,78	VITAPAN
115	CX	IBUPROFENO (comprimido) 300mg C/500	3	85,23	VITAPAN
116	CPD	IBUPROFENO 200 MG	1.000	0,39	.EMS
117	FRA	IBUPROFENO 50 MG/ML	400	3,75	VITAPAN
118	CPD	IVERMECTINA 6MG COMP	2.000	1,78	VITAPAN
119	CX	HIOSCINA 10MG COMP C/500	2	216,62	VITAPAN
120	CPD	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG+50MG	500	1,77	BIOSSINTETICA
121	CPD	LEVODOPA+CARBIDOPA 250 MG+25 MG	500	1,86	BIOSSINTETICA
122	CPD	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100 MG+ 25MG	400	2,61	ROCHE
123	CPD	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50 MG	400	4,61	ROCHE
124	CPD	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	1.000	0,31	MERCK
125	CPD	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	1.000	0,30	MERCK
126	CPD	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	3.500	0,31	MERCK
127	CPD	LEVONOGESTREL 0,75MG	850	6,83	CIFARMA
128	CPD	LEVONOGESTREL 1,5MG	800	15,09	NEOQUIMICA
129	CPD	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	65.000	0,15	PRATI
130	CPD	LORATADINA 10MG	1.500	0,88	GEOLAB
131	FRA	LORATADINA 1MG/ML	100	2,08	PRATI

132	FRA	MALEATO DE MIDAZOLAM 2MG/ML	120	25,18	PRATI
133	FRA	MALETO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML	50	9,48	U.QUIMICA
134	FRA	MALETO DE TIMOLOL 5 MG/ML	45	15,18	TEUTO
135	CPD	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	3.000	0,16	BELFAR
136	CPD	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	20.000	0,17	VITAPAN
137	CPD	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	20.000	0,20	VITAPAN
138	CPD	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	3.000	0,22	GEOLAB
139	FRA	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	2.500	1,44	FARMACE
140	CX	METRONIDAZOL 250MG/COMP C/600	10	83,63	PRATI
141	CPD	METRONIDAZOL 400MG	1.350	0,35	NEOQUIMICA
142	CX	METRONIDAZOL 10% CREME VAG C/50FR C/500 APLIC	6	435,92	PRATI
143	CPD	METILDOPA 250 MG	2.000	0,39	SANVAL
144	CPD	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	1.800	0,69	BALDACCI
145	CPD	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	800	1,01	BALDACCI
146	CPD	NIFEDIPINO 10 MG	4.000	0,12	GEOLAB
147	CX	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML C/100 FR	7	367,96	PRATI
148	CX	NIMESULIDA 100MG C/500	10	85,01	VITAPAN
149	CX	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAG C/50	4	368,21	PRATI
150	CX	NITRATO DE MICONAZOL/CREME DERMATOLÓGICO C/100X28GR	4	465,89	PRATI
151	CX	NITRATO DE MICONAZOL/SOL C/100FR	2	627,35	MULTILAB
152	CX	OLÉO MINERAL LIQUIDO 100ML C/50FR	2	235,35	IMEC
153	CPD	OMEPRAZOL 10MG COMP	800	0,86	.EMS
154	CPD	OMEPRAZOL 20MG COMP	5.000	0,15	PRATI
155	CX	PARACETAMOL GTS C/100X15ML	10	182,35	FARMACE
156	CX	PARACETAMOL 500MG C/500 COMP	10	63,71	PRATI
157	CX	PERMETRINA LOÇÃO 10MG/ML C/50FR	2	499,01	PRATI
158	CX	PASTA D'ÁGUA POMADA 100GR C/50 FR	2	94,49	RIOQUIMICA
159	FRA	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	20	21,50	NATIVITA
160	CPD	PREDNISONA 5 MG	3.000	0,14	PRATI
161	CPD	PREDNISONA 20 MG	1.000	0,27	SANVAL
162	CPD	SINVASTATINA 10 MG	7.000	0,14	PHARLAB
163	CPD	SINVASTATINA 20 MG	29.000	0,19	PHARLAB
164	CPD	SINVASTATINA 40 MG	6.000	0,36	PHARLAB
165	CX	SINVASTANTINA 20MG C/500	10	88,55	PHARLAB
166	CX	SORO REIDRATANTE ORAL C/50ENV	20	65,22	NATULAB
167	CPD	SUCCINATO DE METROLOL 25 MG	6.000	1,08	ASTRAZENECA
168	CPD	SUCCINATO DE METROLOL 50 MG	6.000	1,86	ASTRAZENECA
169	CPD	SUCCINATO DE METROLOL 100 MG	2.500	0,78	MULTILAB
170	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	65	60,31	PRATI
171	CPD	SULFADIAZINA 500 MG	850	73,06	PRATI
172	CX	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG + 80MG SUP C/50FR	40	2,55	SOBRAL
173	CX	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG + 80MG COMP C/500	20	86,48	PRATI
174	CX	SULFATO FERROSO 40 MG COMP C/500	10	49,46	NATULAB

175	FRA	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	500	3,00	NATULAB
176	FRA	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL. ORAL	250	1,94	NATULAB
177	CX	TIAMINA 300MG COMP C/30	7	2,31	NATULAB
178	CX	VITAMINA C GTS C/50X20ML	7	32,09	NATULAB
179	COMP	SECNIDAZOL 100MG COMP	500	1,16	PHARLAB
180	CPD	VARFARINA SÓDICA 1 MG	250	0,29	ACHE
181	CPD	VARFARINA SÓDICA 5 MG	1.000	0,36	TEUTO

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	CPD	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	250	3,32	RATHIOPHARM
2	CPD	AMITRIPTILINA 25MG CPR	1.500	0,75	U.QUIMICA
3	CPD	AMITRIPTILINA 75MG CPR	1.500	1,10	SIGMA
4	CPD	BROMAZEPAM 3MG CPR	13.000	0,19	U.QUIMICA
5	CPR	BROMAZEPAM 6MG CPR	13.000	0,31	U.QUIMICA
6	FRA	BROMAZEPAM GTS	200	9,64	ACHE
7	CPD	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	5.000	0,46	U.QUIMICA
8	CPD	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	2.000	0,69	TEUTO
9	FRA	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	350	11,22	U.QUIMICA
10	UND	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMP.	2.000	0,23	U.QUIMICA
11	UND	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMP.	1.500	1,23	CRISTALIA
12	CPD	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP.	1.000	1,05	HYPOLABO
13	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	150	5,50	HIPOLABO
14	CPD	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	10000	1,82	U.QUIMICA
15	CAP	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 25MG	1000	1,15	EUROFARMA
16	CÁP	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 10MG	1000	0,88	EUROFARMA
17	CÁP	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 50MG	1000	1,29	EUROFARMA
18	CÁP	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 75 MG	1000	1,40	EUROFARMA
19	CPD	CLONAZEPAM 2MG COMP	10000	0,17	U.QUIMICA
20	FRA	CLONAZEPAM 2,5M/ML GTS 20ML	300	4,38	U.QUIMICA
21	CPD	CLORPROMAZINA 25MG CPR	2.000	0,41	U.QUIMICA
22	CPD	CLORPROMAZINA 100MG CPD	4500	0,74	U.QUIMICA
23	FRA	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS	200	9,32	U.QUIMICA
24	CPD	DIAZEPAM 5MG CPR	6.000	0,10	U.QUIMICA
25	CPD	DIAZEPAM 10MG CPR	8.000	0,12	U.QUIMICA
26	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	50	6,08	U.QUIMICA
27	AMP	DIAZEPAM AMP 2ML	200	2,07	U.QUIMICA
28	FRA	FENITOÍNA 20MG/ML	100	3,77	CRISTALIA
29	CPD	FENITOÍNA 100MG CPR	5000	0,55	CRISTALIA
30	AMP	FENITOÍNA 5% AMP. 5ML	500	3,76	U.QUIMICA
31	CPD	FENOBARBITAL 100MG CPR	15000	0,25	U.QUIMICA
32	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	500	2,91	U.QUIMICA
33	FRA	FENOBARBITAL 40 MG/ML GTS.	200	5,76	U.QUIMICA
34	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	300	1,54	U.QUIMICA
35	CPD	FLUOXETINA 20MG	3.000	0,32	U.QUIMICA
36	CPD	OXICARBAMAZEPINA 300MG	200	0,87	U.QUIMICA

37	CPD	HALOPERIDOL 1MG CPR	1000	0,32	CRISTALIA
38	CPD	HALOPERIDOL 5MG CPR	6000	0,59	U.QUIMICA
39	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	100	4,73	U.QUIMICA
40	FRA	HALOPERIDOL 2MG GTS.20ML	100	3,71	U.QUIMICA
41	CPD	NORTRIPTILINA 10MG	3000	1,04	U.QUIMICA
42	CPD	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	1.800	1,24	ABBOUT
43	FRA	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG SUSP ORAL 100ML	200	6,69	PRATI

**MEDICAMENTOS INJETAVEIS**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	CX	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML+3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	10	4,02	TEUTO
2	CX	ACETATO DE SÓDIO 2mEq/ml	3	88,83	RATHIOPHARM
3	CX	ACICLOVIR SÓDICO 250MG PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL	5	122,27	U.QUIMICA
4	FRA	AGUA P/ INJEÇÃO AMP. PLAST. 5ML	2.000	0,30	EQUIPLEX
5	AMP	ADRENALINA INJ 1G 1ML	100	3,83	HIPOLABOR
6	FRA	AGUA P/ INJEÇÃO AMP. PLAST. 10ML	2.000	0,42	FARMACE
7	AMP	AMICACINA 500MG AMP. C/ 2ML	30	4,35	HIPOLABOR
8	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	100	2,08	HIPOLABOR
9	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	150	3,66	HIPOLABOR
10	AMP	AMPICILINA INJ.1G S/DIL	200	12,22	TEUTO
11	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	200	10,12	TEUTO
12	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	200	9,68	TEUTO
13	AMP	BICARBONATO SÓDICO 8,4 AMP 10ML	100	1,96	FARMACE
14	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	250	2,17	HIPOLABOR
15	AMP	CIANOCOBALAMINA 1000MCG	250	6,07	ULTRAFARMA
16	AMP	CEFALOTINA 1G AMP S/DIL	300	9,90	BIOCHIMICO
17	AMP	CEFAZOLINA 1G AMP S/DIL	100	8,53	BIOCHIMICO
18	CX	CEFTRIAXONA 250 MG PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL	2	14,73	SIGMA
19	CX	CEFTRIAXONA 1G PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL	2	67,00	PHAMALAB
20	AMP	CIMETIDINA 300MG AMP 2ML	300	1,73	HYPOFARMA
21	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +GLICOSE 5%+7,5%	350	6,31	HYPOFARMA
22	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1%	200	10,63	HYPOFARMA
23	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	200	5,03	HYPOFARMA
24	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML	100	15,75	CRISTALIA
25	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML	150	19,14	CRISTALIA
26	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%+1:200.000	100	5,09	CRISTALIA
27	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%+1:80.000	150	4,78	CRISTALIA
28	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1%+1:200.000	150	4,81	CRISTALIA
29	AMP	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA+FELIPRESINA 3%+0,03ui/ml	150	4,40	CRISTALIA
30	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	50	0,75	FARMACE

31	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	30	19,26	CRISTALIA
32	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	100	3,88	CRSITALIA
33	AMP	CLORIDARTO DE VERAPRAMIL 2,5 MG/ML	100	15,51	CRSITALIA
34	AMP	CLORIDRATO DE DOPUTAMINA 12,5MG/ML	50	26,71	CRSITALIA
35	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA	50	3,45	HIPOFARMA
36	AMP	CLORANFENICOL 1G AMP S/DIL	100	7,97	BLAU
37	AMP	CLORETO POTASSICO 19,1% AMP 10ML	100	0,59	FARMACE
38	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML	500	0,79	FARMACE
39	AMP	COMPLEXO B AMP 2ML	100	1,73	HYPOFARMA
40	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP	1.500	1,35	FARMACE
41	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG AMP 3ML	2.000	5,51	U.QUIMICA
42	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML	50	13,62	EUROFARMA
43	AMP	DIPIRONA INJ 500G M/ML	1.500	1,34	FARMACE
44	AMP	EFORTIL 10MG INJ 1ML	100	3,45	U.QUIMICA
45	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	100	19,59	U.QUIMICA
46	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML	500	1,06	HYPOFARMA
47	AMP	GENTAMICINA 10MG AMP 1ML	100	0,93	HYPOFARMA
48	AMP	GENTAMICINA 20MG AMP 2ML	200	1,59	HYPOFARMA
49	AMP	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	600	1,22	HYPOFARMA
50	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	900	1,99	HYPOFARMA
51	AMP	GLICOSE 50 MG/ ML	1.000	0,58	EQUIPLEX
52	AMP	GLICOSE 100 MG/ ML	1.000	1,30	EQUIPLEX
53	AMP	GLICOSE 500MG/ML	800	7,75	EQUIPLEX
54	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	100	3,15	HALEXSTAR
55	AMP	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	180	8,32	HIPOFARMA
56	AMP	HEPARINA SÓDICA	150	24,45	CRISTALIA
57	AMP	HIDROCORTISONA 100MG AMP S/DIL	80	6,94	U.QUIMICA
58	AMP	HIDROCORTISONA 500MG AMP S/DIL	100	11,94	U.QUIMICA
59	AMP	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML	600	3,08	FARMACE
60	AMP	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML	150	2,36	HYPOFARMA
61	AMP	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	400	34,67	ASPEN
62	AMP	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	400	34,77	ASPEN
63	AMP	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200 MG/ML	50	8,34	SANOFI
64	AMP	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	200	5,66	U.QUIMICA
65	AMP	LINCOMICINA 300MG AMP 1ML	100	3,58	NEO QUIMICA
66	AMP	LINCOMICINA 600MG AMP 1ML	100	4,11	NEO QUIMICA
67	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG AMP 2ML	800	0,85	MARIOL
68	AMP	METRONIDAZOL 0,5 AMP 100ML	100	4,73	FARMACE
69	FRA	IMUNOGLOBINA INJ. C/ 1 AMP.	50	322,38	CSL BEHRING
70	AMP	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% 4ML	10	15,49	CRITALIA
71	AMP	NOOTROPIL 200MG/ML AMP 5ML	200	4,05	SANOFI
72	AMP	OXACILINA 500MG AMP S/DIL	30	10,84	U.QUIMICA
73	AMP	OXITOCINA 5 UI AMP 1ML	200	2,71	U.QUIMICA
74	AMP	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	9,81	U.QUIMICA

75	AMP	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.00 OUI PÓ P SUSPENSÃO INJETÁVEL	200	8,45	U.QUIMICA
76	AMP	PROSTIGMINE AMP 1ML	100	2,42	U.QUIMICA
77	AMP	PROMETAZINA INJ AMP 2ML	400	2,53	TEUTO
78	AMP	RANITIDINA 25MG/ML	500	1,52	TEUTO
79	FRA	POLISOCEL 3,5% 500ML	5	22,16	TEUTO
80	FRA	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML C/SONDA	30	11,18	HALESTAR
81	FRA	SOL. DE MANITOL 20 250ML	20	12,57	FARMACE
82	FRA	SOL. DE RINGER C/ LACTATO DE SODIO	100	6,22	EQUIPLEX
83	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	100	6,03	EQUIPLEX
84	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1000	3,90	EQUIPLEX
85	FRA	SORO GLICOSADO 500ML	2000	6,27	EQUIPLEX
86	FRA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1800	7,63	EQUIPLEX
87	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	200	8,81	BLAU
88	AMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA	100	16,21	ULTRAFARMA
89	AMP	SULFATO DE ZINCO 200MCG/ML	100	13,81	CITOPHARMA
90	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	50	1,03	SEMATEC
91	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	30	1,92	SEMATEC
92	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	150	20,49	TEUTO
93	AMP	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP 1ML	100	0,98	FARMACE
94	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10 AMP 10ML	50	1,03	SEMATEC
95	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50 AMP 10ML	30	1,92	SEMATEC
96	AMP	TRANSAMIM 250MG AMP 5ML HEMOBLOC	200	9,16	TEUTO
97	AMP	VITAMINA C 500MG AMP 5ML	1.000	1,62	EQUIPLEX
98	AMP	VITAMINA K AMP IM 1ML	150	2,96	U.QUIMICA

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**a) O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;b) O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;c) A Nota Fiscal será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;d) O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.f) Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.g) O pagamento somente será realizado mediante a apresentação das seguintes certidões válidas:Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Estadual;Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Municipal, sede da licitante;Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.h) Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente ao abastecimento, sob pena de rejeição da mesma.**CLÁUSULA OITAVA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**a existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE**Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Iorque e site oficial do Município.**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**1) A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.2) As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contrata comprovar o aumento através das notas de aquisição dos combustíveis que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR** FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:I - Por iniciativa da Administração, quando:a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP; b)

Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.h) Não fornecer os combustíveis em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;i) Não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento dos combustíveis.II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber. b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Nova Iorque, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:b.1) Apresentar documentação falsa;b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;b.4) Comportar-se de modo inidôneo;b.5) Fizer declaração falsa; eb.6) Cometer fraude fiscal.c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.d) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.f) A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.i) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.j) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.k) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do Município de Nova Iorque.l) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:a) Processo Administrativo nº 04/2017;b) Edital do Pregão Presencial nº 02/2017 e ANEXOS;c) Proposta Comercial da FORNECEDORA.**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Barbacena - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.Nada mais havendo a tratar eu, Veronica Varão da Silva , Chefe do Setor de Compras, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Lindon Johnson Alves de Brito Sec. Mun. de AdministraçãoPortaria nº 02/2017Contratante	D. R. REPRESENTALÇÕES LTDA - MECNPJ: 04.954.908/0001-95Empresa Fornecedorora
Veronica Varão da Silva Chefe do DepartamentoControle Interno e Compras	Ailton Rodrigues LopesPregoeiro e Presidente daComissão Permanente de Licitação

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017**Aos onze dias do mês de abril do ano de 2017, o Município de Nova Iorque, Estado de Maranhão com sede na Praça da Matriz, s/n - centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.303.565/0001-61em fase da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria Municipal nº 08/2017, publicada no Diário Oficial do estado em 09/01/2017, RESOLVE: formaliza o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição eventual e futura de Materiais Médico, Hospitalares e Odontológicos para atendimento aos clientes da Rede municipal de Saúde, processada nos termos do Processo Administrativo nº 23/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:** 1) Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizado Praça da Matriz, s/n - centro. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP,

independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.2) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa: Empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.CNPJ: 04.954.908/0001-95 Telefone: 99-3541-0883 Endereço: Rua da Fazenda, 800 no bairro Flora Rica - Balsas/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR** ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a: a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos combustíveis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação; b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho; c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos. d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado; e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos combustíveis a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP; f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP; g) Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle dos abastecimentos dos veículos; h) É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente; h.1) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR** FORNECEDOR obriga-se a: a) Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber; b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços; c) Atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's) para emissão das notas fiscais; d) Fornecer os combustíveis a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração; e) Informar a Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento dos combustíveis; f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP; g) Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 03/2017. h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP; j) Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços na bomba de combustíveis. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura. **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR** - Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em resumo no quadro abaixo: Empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.CN.PJ: 04.954.908/0001-95 Telefone: 99-3541-0883 Endereço: Rua da Fazenda, 800 no bairro Flora Rica - Balsas/MA.

LOTE I - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	CX	AGULHA DESC GENIVAL 20G LONGA C/100	20	54,86	PROCARE
2	CX	AGULHA DESC GENIVAL 30G CURTA C/100	50	56,45	PROCARE
3	LT	ALCOOL 70% C/1000ML	20	6,72	AUDAX
4	LT	ALCOOL IODADO C 1000 ML	20	12,57	VICPHARMA
5	PCT	ALGODAO EM ROLOS C/100	250	4,91	FAROL
6	UND	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	60	6,12	BIODINAMICA
7	UND	ANEST TOPICO BENZOTOP C /12G	20	13,54	DFL
8	CX	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 3% C/VASO C/50	100	71,99	DFL
9	CX	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 3% S/VASO C/50	50	79,57	DFL
10	UND	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	15	27,46	PRATA
11	PCT	BABADOR DESC C/100	35	23,06	SS PLUS
12	UND	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL 22X12X1.5CM	15	51,99	MILENIUM
13	UND	CABO P/BISTURI N 03	5	14,38	PRATA
14	LT	CLOREXIDINA 2% C/1000ML	20	19,48	VICPHARMA
15	PCT	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	10	16,58	NOSLIG
16	UND	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	20	3,78	MICRODONT
17	UND	ESPELHO CLINICO C/CABO	10	5,73	CICARELLI

18	UND	EUGENOL C/20ML	10	27,22	BIODINAMICA
19	UND	EXPLORADOR N 05 REDONDO	10	59,77	PRATA
20	CX	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UND	30	79,49	PROCARE
21	TB	FIO DENTAL 500MTS	10	16,11	HILLO
22	FR	FIXADOR P/RAIO X C/475ML	12	24,40	KODAK
23	UND	REVELADOR P RAO X C 475 ML	123	24,40	KODAK
24	FR	FLUOR GEL TOPEX 200ML	40	8,42	DFL
25	UND	FORMOCRESOL C/10ML	5	15,26	BIODINAMICA
26	PCT	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	20	16,30	MBTEXTIL
27	LT	GERMI RIO DESINF INSTR C/5000ML	20	59,61	RIOQUIMICA
28	UND	HEMOSTOP LIQ 10ML	5	53,98	DENTSPLY
29	UND	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	10	13,71	BIODINAMICA
30	UND	HYDRO C	20	80,63	DENTISPLY
31	CX	LAMINA P/ BISTURI N15 C/100 UND	20	35,40	ADVANTIVE
32	CX	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	60	30,69	SUPERMAX
33	CX	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	60	30,69	SUPERMAX
34	CX	MASCARA DESC TRIPLA C/50	20	10,89	SS PLUS
35	UND	MATRIZ DE ACO 5MM	200	4,84	MAQUIRA
36	UND	MATRIZ DE ACO 7MM	200	5,78	MAQUIRA
37	UND	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	6	30,15	SSPLUS
38	FR	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA ROTACAO 100ML	5	35,85	MAQUIRA
39	FR	OLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTACAO 100ML	5	35,85	MAQUIRA
40	FR	OTOSPORIN GOTAS C/10ML	5	31,71	FQM
41	TB	OXIDO DE ZINCO PO 50G	5	12,80	BIODINAMICA
42	CX	PAPEL CARBONO C/12 FLS	20	3,68	IODONTOSUL
43	UND	BROCA DIAMANTADA N 1011	20	6,32	JOTA
44	UND	BROCA DIAMANTADA N 1012	20	6,32	JOTA
45	UND	BROCA DIAMANTADA N 1013	20	6,32	JOTA
46	UND	BROCA DIAMANTADA N 1014	20	6,32	JOTA
47	UND	BROCA DIAMANTADA N 1015	20	6,32	JOTA
48	UND	BROCA DIAMANTADA N 1016	20	6,32	JOTA
49	TB	PASTA PROFILATICA 90G	10	18,65	MAQUIRA
50	UND	BROCA CIRÚRGICA 704	20	30,82	JOTA
51	UND	BROCA CIRÚRGICA 703	20	30,82	JOTA
52	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA DE LÁPIS	20	6,19	MICRODONT
53	UND	BROCA DIAMANTADA 3118	20	6,19	MICRODONT
54	UND	BROCA ENDO Z	8	24,92	JOTA
55	BLISTER	LIMAS ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE C 5	5	28,61	MAILLEFER
56	BLISTER	LIMAS ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE C 5	5	33,68	MAILLEFER
57	UND	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	10	71,06	DENTSPLY
58	UND	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	10	48,68	PRATA
59	UND	SONDA EXPLORADORA N-5	12	60,80	PRATA
60	PCT	SUGADOR DESC C/40	120	13,09	SS PLUS
61	PC	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	40	41,40	KG
62	CX	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	40	36,25	KG
63	PCT	TIRA DE POLIESTER PC C/50	35	39,25	KDENT
64	PCT	TOUCA DESC. SANFONADA C/100 UND	30	12,65	MEDIX
65	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML	5	13,85	MAQUIRA

66	UND	RESINA P/RESOP. A1	20	44,88	MAGIC
67	UND	RESINA P/REPOS. A2	20	44,88	FGM
68	UND	RESINA P/REPOS. A3	20	44,88	FGM
69	UND	RESINA P/REPOS. A3,5	20	44,88	FGM
70	UND	RESINA P/REPOS. B2	20	44,88	FGM
71	UND	RESINA P/REPOS. C2	20	44,88	FGM
72	FR	VERNIZ CAVITINE C/15ML	10	15,18	BIODINAMICA
73	CX	FIO SUTURA SEDA 4/0 C/24	10	81,29	TECHNEW
74	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1600	1,92	TECHNEW
75	UND	FOTOPOLIMERIZADOR	2	600,91	ALT
76	UND	ALAVANCAS RETAS	6	39,04	PRATA
77	UND	ALAVANCA CURVA DIREITA	6	38,53	PRATA
78	UND	ALAVANCA CURVA ESQUERDA	4	38,53	PRATA
79	UND	ESPATULA PARA RESINA	6	152,61	PRATA
80	UND	CURETA DE DENTINA	6	48,71	PRATA
81	UND	CURETA DE RASPAGEM UNIVERSAL	5	50,87	PRATA
82	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 150	4	114,19	ABC
83	UND	FORCEPS INFANTIL Nº 151	4	114,19	ABC
84	UND	FORCEPS Nº 16	4	114,19	ABC
85	UND	FORCEPS Nº 150	4	114,19	ABC
86	UND	FORCEPS Nº 151	4	114,19	ABC
87	UND	FORCEPS Nº 69	4	114,19	ABC
88	UND	FORCEPS Nº 18 L	4	114,19	ABC
89	UND	FORCEPS Nº 18 R	4	114,19	ABC
90	UND	PORTA AGULHA RETO	4	42,38	PRATA
91	UND	ESPATULA DESCOLADOR Nº	4	36,23	PRATA
92	UND	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 17	4	19,05	PRATA
93	UND	PORTA MATRIZ	5	40,68	PRATA
94	UND	MICROBRUSH FINO C 100	20	26,94	PRATA
95	UND	RESTAURADOR PROVISÓRIO 25 G	30	92,48	PRATA
96	UND	ROLO P ESTERILIZAÇÃO 15X100 M	10	117,35	BIOTRON
97	UND	APARELHO DE RAO X TIPO COLUNA 70 KVP	3	5.867,33	ALT
98	UND	AVENTAL DE RX ADULTO	3	446,59	DX
99	UND	AUTOCLAVE 12L	3	3.184,53	ALT
100	UND	FITA P AUTOCLAVE	50	7,76	CIEX
101	UND	AGUA DESTILADA P AUTOCLAVE 5L	15	24,33	ASFER
102	UND	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	10	56,39	SSWHITE
103	UND	SELANTE	10	174,84	FQM
104	UND	SELADORA	3	315,76	AGIR
105	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	3	612,73	CALU
106	UND	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	3	581,25	CALU
107	UND	CONTRA ÂNGULO	3	776,49	CALU
108	UND	MICROMOTOR	3	927,73	CALU
109	UND	COMPRSSOR DE AR	3	1.186,02	FIAC
<b>LOTE - II MATERIAL LABORATORIAL</b>					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	KIT	ACIDO URICO LIQ. 120T	4	150,08	LABTEST

2	LT	AGUA P/INJECÃO 1000ML NÃO EST. DEONIZADA	30	9,26	EQUIPLEX
3	FR	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	15	90,17	LABTEST
4	LT	ALCOOL 70% C/1000ML	20	7,47	AUDAX
5	RL	ALGODÃO HIDROFILO 500G	20	16,82	FAROL
6	FR	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	20	57,15	LABTEST
7	FR	AZUL DE METILENO 500ML	15	73,76	NEWPROV
8	KIT	COLESTEROL HDL 100 TESTES	5	129,22	LABTEST
9	KIT	COLESTEROL TOTAL	15	184,76	LABTEST
10	PCT	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 50ML C/100 UND	15	18,68	JPROLAB
11	FR	CORANTE GIEMSA 500ML	15	127,04	NEWPROV
12	UM	FITA P/URINA C/150 UND	15	285,07	LABTEST
13	KIT	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	10	180,30	LABTEST
14	KIT	HEMOGLOBINA 43 TESTES	18	57,47	LABTEST
15	KIT	KIT AST GOT LIQUIFORM	6	190,25	LABTEST
16	KIT	KIT ALT GOT LIQUIFORM	6	203,91	LABTEST
17	KIT	KIT BILIRRUBINA	5	90,82	LABTEST
18	KIT	KIT CREATININA K CINÉTICA	5	83,60	LABTEST
19	KIT	GAMA GT CINÉTICA	6	186,03	LABTEST
20	KIT	KIT PCR C 50 TESTES	5	134,92	LABTEST
21	CX	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	1000	11,41	PERFECTA
22	CX	LAMINULAS	150	8,98	PERFECTA
23	FR	LUGOL FRACO 1000ML	5	54,93	NEWPROV
24	FR	OLEO P/IMERSÃO LAB. 100ML	5	47,54	NEWPROV
25	PCT	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	10	25,47	L.IMPORT
26	PCT	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	10	58,80	L.IMPORT
27	FR	SORO ANTI A	10	51,46	PROTHEMO
28	FR	SORO ANTI B	10	51,46	PROTHEMO
29	FR	SORO ANTI RH	10	86,99	PROTHEMO
30	FR	SORO ANTI D (RH)	10	103,07	PROTHEMO
31	KIT	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	30	74,05	LABTEST
32	KIT	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	10	389,25	LABTEST
33	UND	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	40,33	PERFECTA
34	UND	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	150	0,38	PERFECTA
35	UND	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	150	0,75	PERFECTA
36	KIT	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	5	267,97	LABTEST
37	KIT	VDRL PRONTO C/250 TESTE	10	66,52	LABTEST
38	KIT	FOSFATASE ALCALINA	2	150,13	LABTEST
39	UND	TUBOS COM ANTICOAGULANTE	200	68,56	LABTEST
40	KIT	FITA REATIVA PARA URINA	5	227,67	LABTEST
41	KIT	ASLO OU ASO	5	346,98	LABTEST
42	KIT	PANÓTICO PARA HEMOGRAMA	2	117,02	LABTEST
43	UND	SPRAY FIXADOR DE LÂMINAS	10	14,22	LABTEST
44	UND	PIPETADOR DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1.000 microlitros;	2	142,74	CRAL
45	UND	PIPETADOR DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 microlitros;	2	112,67	CRAL
46	UND	BASE E PIPETA DE WESTERGREEN;	2	174,87	CRAL
47	PCT	PONTEIRAS AZUIS;	2	52,80	L.IMPORT

48	PCT	PONTEIRAS AMARELAS;	2	53,33	L.IMPORT
49	FRA	AGUA DESTILADA 1 L	3	8,76	FARMACE
50	UND	HOMOGENEIZADOR PRA HEMOGRAMA;	2	2.053,33	LABTEST
51	UND	CONTADOR DE CELULAS;	2	1.554,18	CRAL
52	UND	CALICES EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES;	5	77,73	CRAL
53	UND	INSTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO;	2	340,60	CRAL
54	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 10	2	113,08	CRAL
55	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS	2	117,18	CRAL
56	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 1000 MICROLITROS	2	135,97	CRAL

**LOTE - III INSUMOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	UND	SERINGA C/AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	200	0,39	LABOR IMPORT
2	CX	LANCETA DESC. C/200 UND	20	21,50	STERILANCE
3	CX	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/ 50	10	86,42	ONCALL
4	AP	KIT P/GLICEMIA	10	162,30	ONCALL
5	UND	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	10	29,23	HILLO
6	UND	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	10	20,84	RIOQUIMICA
7	UND	GLUTARAL 2%	10	37,17	CINORD
8	UND	iodo+iodeto de potássio 20mg/ml +40mg/ml	10	117,49	VIFARMA
9	UND	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10 ML	1000	0,43	FARMACE
10	UND	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO DE 100ML	200	6,78	FARMACE
11	UND	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO DE 500ML	100	8,08	FARMACE
12	UND	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL	75	12,28	CINORD
13	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70%(P/P) SOLUÇÃO 1000ML	100	7,47	AUDAX
14	LT	P.V.P.O (IODOPOVIDONA) 1000ML	15	21,93	VICPHARMA
15	PCT	GAZE C/ 500	100	16,53	MBTEXTIL
16	ROLO	ALGODÃO	50	16,82	FAROL
17	UND	SCALP 21.	100	0,37	LAMEDID
18	UND	SCALP 23	100	0,47	LAMEDID
19	UND	SCALP 25	100	0,51	LAMEDID
20	UND	JELCO 20	100	1,85	SOLIDOR
21	UND	JELCO 22	100	1,85	SOLIDOR
22	UND	JELCO 24	100	1,87	SOLIDOR
23	UND	SONDA URETRAL N/16	150	1,45	MEDSONDA
24	UND	SONDA URETRAL Nº18	100	1,48	MEDSONDA
25	UND	ATADURA C/ 12 10X60	200	8,73	ORTOFEN
26	UND	ESPARADRAPO	100	11,34	MISSNER
27	UND	SONDA NASOGÁSTRICA	15	1,60	MEDSONDA
28	UND	EQUIPO MACROGOTAS	1000	1,47	TKL
29	UND	EQUIPO MICROGOTAS	500	2,42	L.IMPORT
30	UND	TOUCA DESCARTÁVEL	100	8,91	MEDIX
31	UND	MASCARA DESCARTÁVEL	100	8,59	MEDIX
32	UND	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR	3	107,25	ADVANTIVE
33	UND	IMOBILIZAR LATERAL DE CABEÇA	2	182,58	VIDA RESGATE
34	CX	LAMINA P/ BISTURI N24 C/100 UND	50	51,54	LAMEDID
35	CX	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	100	31,00	SUPERMAX

36	CX	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	50	31,00	SUPERMAX
37	CX	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	50	31,00	SUPERMAX
38	UND	LUVA ESTÉRIL 7.0	50	2,01	SUPERMAX
39	UND	LUVA ESTÉRIL 7.5	50	2,28	SUPERMAX
40	UND	LUVA ESTÉRIL 8.0	50	3,10	SUPERMAX
41	UND	COBERTOR ISOLANTE TÉRMICO	2	23,12	CIEX
42	UND	FITA PARA AUTOCLAVE	50	7,55	MASTERFIX
43	LT	CLOREXIDINA 2% C/1000ML	20	19,41	VICPHARMA
44	UND	ROLO P ESTERILIZAÇÃO 15X100 M	30	114,83	VITALPAK
45	UND	ROLO P ESTERILIZAÇÃO 10X100 M	20	97,41	VITALPAK
46	UND	MICROPORE ROLO	50	4,39	VITALPORE
47	UND	MÁSCARA N95	10	9,92	KSN
48	UND	FITA MÉTRICA	30	6,96	CORRENTE
49	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA C 100UND	50	7,40	THEOTO
50	UND	ESPÉCULO PP	200	1,61	ADLIN
51	UND	ESPÉCULO P	200	1,69	ADLIN
52	UND	ESPÉCULO M	200	2,04	ADLIN
53	UND	ESPÉCULO G	100	2,50	ADLIN
54	UND	ESPÁTULA DE AYRE	150	5,87	THEOTO
55	UND	ESFIGMONAMÔMETROo DIGITAL	15	196,62	ICOTHERM
56	UND	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO	15	19,04	PREMIUM
57	UND	TERMÔMETRO DIGITAL	30	100,39	GTECH

**IV - EQUIPAMENTOS**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	UND	Tens (aparelho de eletrochoque com função analgésica)	4	280,62	IBRAMED
2	UND	Ultrassom Terapêutico (função anti- inflamatório e regeneração tecidual)	4	1.281,92	IBRAMED
3	UND	Bolsa de Gel (para crioterapia)	30	19,30	RMC
4	UND	Espelho de Parede (para propriocepção)2,20x1	6	465,00	Blindex
5	UND	Gel-condutor (para fixar eletrodos e passar o ultrassom)	20	10,55	RMC
6	UND	Toalhas de Rosto	100	11,18	SANTISA
7	UND	Carretel e Corda (para fixar na parede - exercícios para o ombro)1,5kg	4	26,82	CACI
8	UND	10 - Bastões para atividade física	50	50,40	ARKTUS
9	UND	10 - Colchonetes	50	41,69	ARKTUS
10	UND	10 - Bolas Suiças (60 cm)	50	50,96	MERCUR
11	UND	Corrimão e Escada (para pacientes sequelados de A.V.E.)	3	909,76	ARKTUS
12	UND	Barras Paralelas (para treino de macha)	2	780,42	ARKTUS
13	UND	Bicicleta ergométrica	2	1.313,42	ARKTUS
14	UND	Sonar Obstétrico-Fetal	4	585,52	MEDMEGA
15	UND	Estetoscópio Adulto	15	53,35	PREMIUM
16	UND	Esgfigmanômetro	15	53,35	PREMIUM
17	UND	Otoscópio	2	338,05	MD
18	UND	Balança Antropométrica portátil	20	144,21	ARKTUS
19	UND	Lanterna Clínica	10	37,15	MD
20	UND	Garrote para punção venosa	20	55,23	LEMGRUBER
21	UND	Prancha de resgate com jogo de três cintos	3	210,75	V.RESGATE
22	UND	Colar cervical adulto PP	3	74,03	MSO

23	UND	Colar cervical infantil PP	3	66,83	MSO
24	UND	Ked	3	336,32	V.RESGATE
25	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 10	2	113,08	L.IMPORT
26	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS	2	117,18	L.IMPORT
27	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO DE 1000 MICROLITROS	2	135,90	L.IMPORT

**V -INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	MARCA
1	UND	AFASTADOR FARABEU ADULTO 13X125MM	6	18,37	ABC
2	UND	CABO BISTURI DE Nº3	6	12,50	ABC
3	UND	CABO DE BISTURI Nº4	6	12,50	ABC
4	UND	PINCA ALLIS 15CM	6	44,03	ABC
5	UND	PINCA ALLIS 18CM	6	64,12	ABC
6	UND	PINCA ALLIS 20CM	6	79,90	ABC
7	UND	PINCA ALLIS 25CM	6	91,50	ABC
8	UND	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12CM	6	24,60	ABC
9	UND	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	6	27,22	ABC
10	UND	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 18CM	6	31,93	ABC
11	UND	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	6	25,74	ABC
12	UND	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM	6	36,32	ABC
13	UND	PINCA BABCOCK 16CM	6	68,71	ABC
14	UND	PINCA BABCOCK 20CM	6	78,47	ABC
15	UND	PINCA BABCOCK 23CM	6	98,60	ABC
16	UND	PINCA BACKHAUS 10CM P/CAMPO	6	29,60	ABC
17	UND	PINCA BERNHARD 16CM P/CAMPO	5	78,76	ABC
18	UND	PINCA BRUENINGS N.1 P/SEPTO NASAL	5	520,00	ABC
19	UND	PINCA CHERON 24CM	5	68,93	ABC
20	UND	PINCA CLINICA P/ALGODAO N.17	5	17,25	ABC
21	UND	PINCA COLLIN 25CM P/CURATIVO UTERINO	4	82,78	ABC
22	UND	PINCA CRILE 14CM RETA	6	32,39	ABC
23	UND	PINCA CRILE 14CM CURVA	4	32,39	ABC
24	UND	PINCA CRILE 16CM RETA	4	44,20	ABC
25	UND	PINCA CRILE 16CM CURVA	4	44,20	ABC
26	UND	PINCA FAURE 22CM P/ARTERIA UTERINA	3	106,89	ABC
27	UND	PINCA GUYON 24CM P/PEDICULO	2	213,15	ABC
28	UND	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA	4	35,55	ABC
29	UND	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA	6	33,50	ABC
30	UND	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	6	27,89	ABC
31	UND	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	6	27,89	ABC
32	UND	PINCA KELLY 14CM RETA	6	32,34	ABC
33	UND	PINCA KELLY 14CM CURVA	6	32,34	ABC
34	UND	PINCA KELLY 16CM RETA	6	40,73	ABC
35	UND	PINCA KELLY 16CM CURVA	6	40,73	ABC
36	UND	PINCA KOCHER 14CM RETA	6	48,82	ABC
37	UND	PINCA KOCHER 14CM CURVA	6	48,82	ABC
38	UND	PINCA KOCHER 18CM RETA	6	62,50	ABC
39	UND	PINCA KOCHER 18CM CURVA	6	60,59	ABC

40	UND	PINCA ROCHESTER PEAN 18CM RETA	6	61,95	ABC
41	UND	PINCA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA	6	61,95	ABC
42	UND	PINCA ROMPE BOLSA 20CM	6	44,59	ABC
43	UND	ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM	6	53,48	ABC
44	UND	ESPATULA REVERDIN BAIONETA	6	148,96	ABC
45	UND	ESPATULA P/GESSO C/CABO DE MADEIRA	6	24,85	ABC
46	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM	6	264,90	ABC
47	UND	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM	6	72,20	ABC
48	UND	PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM	6	68,50	ABC
49	UND	TESOURA DE BALIU 20CM	6	95,79	ABC
50	UND	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA F/F	6	35,50	ABC
51	UND	TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA F/F	6	30,49	ABC
52	UND	TESOURA CIRURGICA 17CM RETA F/F	6	38,00	ABC
53	UND	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	6	35,50	ABC
54	UND	TENTACANULA	6	9,33	ABC

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**a) O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;b) O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;c) A Nota Fiscal será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;d) O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.f) Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.g) O pagamento somente será realizado mediante a apresentação das seguintes certidões válidas:Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Estadual;Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Municipal, sede da licitante;Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.h) Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente ao abastecimento, sob pena de rejeição da mesma.**CLÁUSULA OITAVA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE**Os preços, os quantitativos, o fornecedor, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Iorque e site oficial do Município.**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**1) A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.2) As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição dos combustíveis que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR** FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:I - Por iniciativa da Administração, quando:a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP; b) Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.h) Não fornecer os combustíveis em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;i) Não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento dos combustíveis.II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber. b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Nova Iorque, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:b.1) Apresentar documentação falsa;b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;b.4) Comportar-se de modo inidôneo;b.5) Fizer declaração falsa; eb.6)

Cometer fraude fiscal.c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.d) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.f) A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.i) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.j) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.k) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do Município de Nova Iorque.l) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:a) Processo Administrativo nº 23/2017;b) Edital do Pregão Presencial nº 03/2017 e ANEXOS;c) Proposta Comercial da FORNECEDORA.**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Barbacena - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.Nada mais havendo a tratar eu, Verônica Varão da Silva, Chefe do Setor de Compras e Controle interno, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Lindon Johnson Alves de Brito Sec. Mun. de Administração nº 03/2017 Contratante	D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - MECNPJ: 04.954.908/0001-95 Empresa Fornecedor
Veronica Varão da Silva Chefe do Departamento Controle Interno e Compras	Ailton Rodrigues Lopes Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, o Município de Nova Iorque, Estado de Maranhão com sede na Praça da Matriz, s/n - centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.303.565/0001-61 em fase da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria Municipal nº 08/2017, publicada no Diário Oficial do estado em 09/01/2017, RESOLVE: formaliza o registro de preços para a aquisição eventual e futura de **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** para atendimento aos diversos Setores da Administração, processada nos termos do Processo Administrativo nº 06/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:** 1) Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, localizado Praça da Matriz, s/n - centro. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.

2) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa:

Empresa: F. DAS C. LEITE SOARES - ME.

CN.PJ: 02.729.320/0001-02

Telefone: 99-3559-4061

Endereço: Rua Alameda Justino Francisco de Sá, s/n Povoado Várzea - Sucupira do Norte - MA - CEP: 65.860-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR** - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a: a)

Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos combustíveis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação; b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho; c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos. d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado; e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos combustíveis a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP; f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP; g) Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle dos abastecimentos dos veículos; h) É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;

h.1) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR** O FORNECEDOR obriga-se a: a) Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber; b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços; c) Atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's) para emissão das notas fiscais. d) Fornecer os combustíveis a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração; e) Informar a Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento dos combustíveis; f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP; g) Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 001/2017. h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP; j) Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços na bomba de combustíveis. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura. **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em resumo no quadro abaixo:

Empresa: F. DAS C. LEITE SOARES - ME.

CN.PJ: 02.729.320/0001-02

Telefone: 99-3559-4061

Endereço: Rua Alameda Justino Francisco de Sá, s/n Povoado Várzea – Sucupira do Norte – MA – CEP: 65.860-000.

#### LOTE - 01 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ITEM	Produto / Descrição	UNID.	QUANT.	FORNECEDOR	VL UNIT	VL TOTAL
1	<b>GASOLINA</b> Gasolina simples (IAD = 87), sem aditivos, podendo receber adição de álcool anidro, conforme legislação vigente, teor de enxofre = 800 ppm, sem corante, possuindo assim, a coloração natural das gasolinas (incolor a amarelada), podendo ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina ou flexfuel.	litros	5.866	F. DAS C. LEITE SOARES - ME.	3,95	23.170,70

2	<b>DIESEL</b>	litros	87.668	F. DAS C. LEITE SOARES - ME.	3,21	281.414,28
	Diesel simples, sem nenhum tipo de aditivo, teor de enxofre máximo de 500 ppm ou 1800 ppm, comercializados nos municípios listados na Resolução ANP N° 65, podendo ser utilizado em qualquer veículo movido a óleo diesel, possui número de cetano de, no mínimo, 42					
3	<b>DIESEL S10</b>	litros	66.579	F. DAS C. LEITE SOARES - ME.	3,29	219.044,91
	Diesel próprio nova geração de motores diesel projetados para emitirem menores teores de material particulado e NOx, diesel de baixo teor de enxofre máximo de 10 (ppm = partes por milhão) MA/kg, número de cetano de 48.					
4	<b>ARLA 32:</b>	litros	2500	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	3,20	8.000,00
	Solução composta por água e uréia em grau industrial, com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias e de acordo com as características de qualidade definidas na IN n° 23, de 11 de julho de 2009, do Ibama.					
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>531.629,89</b>				

**LOTE - 02 - LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO	VALOR ORÇADO
01	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 Kg.	Balde de 20 Kg	4	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	560,50	2.242,00
02	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 20W50, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	Frasco de 01 Lts.	40	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	24,51	980,40
03	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a GNV, álcool e gasolina, SAE 15W40, classificação API-SM, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro.	Frasco de 01 Lt.	40	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	51,30	2.052,00
04	Óleo lubrificante automotivo: para motor, a diesel, SAE 15W40, classificação API-CG-4 tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts.	44	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	338,20	7.296,00

05	Óleo lubrificante automotivo: para motor a diesel, SAE 40, que atenda a classificação API CF ou superior, tecnologia multiviscoso, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts.	24	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	304,00	7.296,00
06	Óleo lubrificante industrial: para sistema hidráulico, grau ISO VG 68, densidade mínimas: densidade 0,8744, ponto de fulgor 260, ponto de fluidez -18, viscosidade 40 grau C 65,3, viscosidade 100 grau C 8,77, índice de viscosidade 107, índice de acidez total 0,70, aditivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, anticorrosivo, embalado em balde de 20 Lts.	Balde de 20 Lts.	24	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	245,10	5.882,40
07	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts.	5	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	378,10	1.890,50
08	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 85W140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts.	15	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	589,00	8.835,00
09	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão, SAE 20W30, classificação API GL4, ISO 32/46, tipo AMBRA Multi G ou similar, embalado em balde de 20 Litros.	Balde de 20 Lts.	15	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	568,10	8.521,50
10	Óleo lubrificante industrial ATF: para sistema hidráulico, antidesgaste e inibidores de ferrugem, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts.	30	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	370,50	11.115,00
11	Fluído para freio: deve atender a classificação DOT 4, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml	Frasco de 500 ml	60	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	19,00	1.140,00
12	Fluído para radiadores: composto de base com etilenoglicol, sendo fornecido de forma concentrada, para veículos a diesel, que atenda os requisitos de proporção de 40% (quarenta por cento), fornecidos em frasco de 1 litro.	Frasco de 01 Lt.	180	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	28,50	5.130,00
13	Óleo lubrificante automotivo: para transmissão, viscosidade 400 a 59 nn <sup>2</sup> /s, tipo Hygard ou similar, embalado em balde de 20 litros.	Balde de 20 Lts	12	F. DAS C. LEITE SOARES - ME	26,60	319,20
VALOR TOTAL PARA O LOTE - II					<b>70.284,80</b>	

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** a) O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos; b) O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente; c) A Nota Fiscal será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso; d) O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento; e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. f) Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município. g) O pagamento somente será realizado mediante a apresentação das seguintes certidões válidas:

- Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade fiscal e da Dívida Ativa para com a Fazenda Municipal, sede da licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

h) Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente ao abastecimento, sob pena de rejeição da mesma. **CLÁUSULA OITAVA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE** Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Iorque e site oficial do Município. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** 1) A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93. 2) As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição dos combustíveis que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos: I

- Por iniciativa da Administração, quando: a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP; b) Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

f) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

g) Não fornecer os combustíveis em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;

h) Não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento dos combustíveis.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO** a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber. b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Nova Iorque, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:

b.1) Apresentar documentação falsa;

b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

b.4) Comportar-se de modo inidôneo;

b.5) Fizer declaração falsa; e

b.6) Cometer fraude fiscal.

c) Para os fins da alínea "b.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

d) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".

f) A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

i) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

j) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

k) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do Município de Nova Iorque.

l) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 06/2017;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 01/2017 e ANEXOS;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Barbacena - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Iorque/MA, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos membros da CPL, pelo Secretario de Administração e pelo representante da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 01/2016, para registro de preço. Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidente da CPL - Idelfran De Sousa Pereira

1º Secretario da CPL - Reinaldo Ferreira Saraiva Membro da CPL - F. DAS C. LEITE SOARES - ME - POSTO NIKOLLE - Empresa Fornecedor - Lindon Johnson Alves de Brito - Secretario Municipal de administração

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

## Prefeitura Municipal de Pio XII

### DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017 Dispõe sobre a alteração na delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão judicial exarada nos autos do processo 602-03.2017.8.10.0111 cuja decisão que determinou o impedimento do Secretário Municipal de Economia e Planejamento, senhor CARLOS MAGNO GOMES BATALHA; **Considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **Considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos

órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA: Art. 1º.** Fica suspenso os poderes atribuídos pela portaria n. 002/2017, ao Secretário Municipal de Economia e Planejamento, senhor CARLOS MAGNO GOMES BATALHA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias estando impedido de realizar qualquer movimentação nas contas da Prefeitura de Pio XII, tais como pagamentos, transferências, depósitos ou atos semelhantes. **Parágrafo Único** - A suspensão referida não impede o recebimento regular de seus vencimentos, tendo seu termo inicial em a contar do dia 26 de abril de 2017 até o vencimento do prazo ou suspensão da medida judicial. **Art. 2º** - Fica nomeado o senhor **FRANCIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO - Portaria nº 053/2017**, como ordenador responsável pela Movimentação Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 006.447.833/0001-81, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA. Parágrafo Único** - Fica delegado ao servidor autorizado a competência para emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibos e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débitos em conta relativo à operações; requisitar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear

senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG; solicitar saldos/extratos, excertos investimento; solicitar saldos/ extratos, de investimento; efetuar transferências p/mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços, bem como quaisquer outra atribuição correlata à função. **Art. 3º** - Ficam as demais atribuições da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, enquanto durar a suspensão do artigo 1º deste decreto. **Art. 4º**. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII – MA, em 26 de abril de 2017- **Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### CERTIDÃO

**CERTIDÃO** - Certidão para os devidos fins e efeitos, sob as pena da lei, que a Portaria nº 147/2017, de 27 de Abril de 2017, que nomeou **Francivaldo Santos da Conceição**, CPF: 736.044.533-72, **Tesoureiro com funções na Secretaria Municipal de Economia, Gestão e Planejamento** foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Pio XII, Garantindo a necessária publicidade dos atos, na forma da lei. Pio XII-MA, 27 de Abril de 2017. **José Mário Rios de Sousa Sobrinho** - Chefe de Gabinete - Portaria 001/2017-GP.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017 ALTERA O DECRETO DE Nº 012/2017 QUE: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017 Altera o Decreto de nº **012/2017** que: Dispõe sobre a alteração na delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão judicial exarada nos autos do processo 602-03.2017.8.10.0111 cuja decisão que determinou o impedimento do Secretário Municipal de Economia e Planejamento, senhor CARLOS MAGNO GOMES BATALHA; **Considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **Considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA: Art. 1º**. Fica suspenso os poderes atribuídos pela portaria n. 002/2017, ao Secretário Municipal de Economia e Planejamento, senhor CARLOS MAGNO GOMES BATALHA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias estando impedido de realizar qualquer movimentação nas contas da Prefeitura de Pio XII, tais como pagamentos, transferências, depósitos ou atos semelhantes. **Parágrafo Único** - A suspensão referida não impede o recebimento regular de seus vencimentos, tendo seu termo inicial em a contar do dia 26 de abril de 2017 até o vencimento do prazo ou suspensão da medida judicial. **Art. 2º** - Fica nomeado o senhor

**FRANCIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO - Portaria nº 147/2017 de 27 de Abril de 2017**, como Tesoureiro ordenador responsável pela Movimentação Financeira de todas as contas vinculadas aos CNPJ: 006.447.833/0001-81, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, CNPJ: 16.457.054/0001-10 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 97.522.972/0001-88 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Parágrafo Único** - Fica delegado ao servidor autorizado a competência para emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibos e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débitos em conta relativo à operações; requisitar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG; solicitar saldos/extratos, excertos investimento; solicitar saldos/ extratos, de investimento; efetuar transferências p/mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços, bem como quaisquer outra atribuição correlata à função. **Art. 3º** - Ficam as demais atribuições da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, enquanto durar a suspensão do artigo 1º deste decreto. **Art. 4º**. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII – MA, em 27 de abril de 2017- **Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### PORTARIA GAB Nº 147/2017

**PORTARIA GAB Nº 147/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve: ART. 1º - NOMEAR** o Sr. **Francivaldo Santos da Conceição** para o cargo de **Tesoureiro**, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de **Economia, Gestão e Planejamento. ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 27 de Abril de 2017- **Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### CERTIDÃO

**CERTIDÃO** - Certidão para os devidos fins e efeitos, sob as pena da lei, que o **Decreto** de nº **013/2017**, de 27 de Abril de 2017, que altera o Decreto de nº **012/2017** de 26 de Abril de 2017, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pio XII em 27 de Abril de 2017, Garantindo a necessária publicidade dos atos, na forma da lei. Pio XII-MA, 27 de Abril de 2017 - **José Mário Rios de Sousa Sobrinho** - Chefe de Gabinete - Portaria 001/2017-GP.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Dispensa de Licitação nº 23/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e Joyse Dayanne de Almeida Amaral CPF: nº 050715653-66. **OBJETO:** **Locação de imóvel para funcionamento Secretaria de Agricultura do Município de Pio XII e Central de Abastecimento**, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 19/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 artigos 24, inciso X, e 57 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 14.992,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e dois Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/04/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0040.2.082 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr.<sup>a</sup> Joyse Dayanne de Almeida Amaral, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de Abril de 2017.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**Prefeitura Municipal de Riachão****EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017.**

*Extrato de Contrato Nº 105/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Administração**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal** 04.122.0052.2007.0000 - Manutenção, Conservação e Aquisição de Materiais para a Administração Geral. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 28.833,50 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 106/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.06.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Urbanismo** 04.122.0052.2020.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 24.568,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e*

*Sessenta e Seis Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 107/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.15.00 - Secretaria Municipal de assistência Social** 08.244.0122.2062.0000 - Gestão das Atividades Gerenciais de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.478,80 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 108/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.14.02 - Secretaria Municipal de Saúde** 10.301.1004.2050.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.478,80 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 109/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Manutenção do Atendimento Básico de Saúde**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.14.02 - Secretaria Municipal de Saúde** 10.301.1004.2050.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.743,90 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e*

Três Reais e Noventa Centavos ). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES - ME**. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato Nº 110/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.10.00 - Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer 12.361.1005.2038.0000 – Gestão das Atividades Adm. e Conselhos de Educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 64.016,50(Sessenta e Quatro Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 111/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - Fundeb 12.361.0403.2072.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 51.671,50(Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 112/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.11.00 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE 12.361.0403.2045.0000 – Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 – Material de*

*Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 22.294,50(Vinte e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: D BARBOSA DE SALES - ME. Representada pela S.r. Jonh Ronald Galvão Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 035.316.611-16. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

#### **EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017.**

*Extrato de Contrato Nº 113/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 17 FUNDEB-RIACHÃO 12. 361. 0420. 2073. 0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 515.387,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 114/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Manutenção e Desenvolvimento da Educação através do MDE, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12. 361. 0407. 2047. 0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 220.898,00 (Duzentos e Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r.*

Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato Nº 115/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12. 361. 1005. 2938. 0000 - GESTÃO DAS ATIV. ADMINIST. E CONSELHOS DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 71.439,20 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 116/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0210.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 230.842,50 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 117/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0203.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 32.977,50 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a*

*Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 118/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO(MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 14.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2050.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 65.955,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 119/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO(MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANS. OBRAS E URBANISMO 26.782.0710.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTES E SERV. AFINS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 688.560,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 120/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 15.470.454/0001-01 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0130.2071.0000 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL-SCFV*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.510,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Dez Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP**. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato Nº 121/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 15.470.454/0001-01 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Programas de Incentivo a Gestão IGD/BF e IGD/SUAS, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122.2067.0000 – PROGRAMAS DE INCENTIVO A GESTÃO IGD/BF E IGD/SUAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 122/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Fornecimento de Combustível e Produtos Lubrificantes para Secretaria de Assistência Social, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02. 16.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0122.2062.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pela S.r. Greysson da Silva Carvalho, Contratado, portador do CPF nº 665.068.083-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.*

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

**Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 17:00hs (dezessete horas) do dia 30 de maio de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de passagens rodoviárias, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAMPA, SEMAS, SEMUS E SEMED), desta municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CARneiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 30 de maio de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, produção de recursos didáticos pedagógicos, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CARneiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia

05 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material de malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMUS, SEMED, SEMAPMA), desta Municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria n° 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 05 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria n° 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 17:00hs (dezessete horas) do dia 05 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMAPMA, SEMUS E SEMED), desta Municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta

reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017 Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria n° 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2013 Lei. n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 06 de junho de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Ribamar Fiquene - MA. (SEMAPMA, SEMED, SEMAS e SEMUS). Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO**

; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.536.800,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e as empresas: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 04.022.585/0001-00**, Av. JK nº 1680 – Parque Planalto – Imperatriz - MA. Vencedora dos itens 03, 05, 10, 11, 12 com proposta apresentada no valor total de **R\$ 370.000,800 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais)**. **PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 14.039.153/0001-57**, Rua do Contorno 5 nº 13 – Parque Planalto – Açailândia – MA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte um mil reais)**. **IS LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 20.226.913/0001-38**, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1285, Centro, Imperatriz – MA. Vencedora dos itens 06, 07, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**: Pregão Presencial nº 014/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto nº 041/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pelo Sr. Edmilson Gonçalves Macedo – Secretário Municipal de Saúde e pelo Sr. Juracy da Silva Miranda – Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo Contratante e o Sr. Iamar Rodrigues Miranda detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP						
CNPJ: 04.022.585/0001-00						
ENDEREÇO: Av. JK, nº 1680, Parque Planalto - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Marcos Paulo Silva Oliveira CPF: 641.791.333-34 RG: 095886098-0 / SEJUSP-MA						
TELEFONE: (99) 3525-4122 / (99)99147-2966						
EMAIL: mp@mpempeserv.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD VEICULOS	UND	QTD	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
3	<b>Escavadeira Hidráulica</b> sobre esteiras em perfeito estado de conservação, com ar condicionado, com potência líquida mínima de 150HP - norma SAE J1349, peso operacional mínimo de 14.000 kg igual ou similar, profundidade de escavação mínima de 5,00 m, cor padrão do fabricante, alcance horizontal mínima de 9,80 m, capacidade mínima da caçamba de 0,78 m³, movido a diesel. (com operador)	1	HORA	800	R\$ 147,00	R\$ 117.600,00
5	<b>Rolo compactador</b> , em perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP(com operador).	1	HORA	500	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00

10	<b>Caminhão "Truk", tipo pipa</b> , em perfeito estado de conservação, com reservatório para no mínimo 5.000 litros de água, equipado com bomba, bico de pato, sirene de ré, no mínimo 250 metros de mangueira, 100 metros de mangote, bico de esguicho ou chuveiro, sistema de auto abastecimento e recalque pressurizado, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais, quilometragem livre, e combustível a diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	1	DIARIA	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
11	<b>Caminhão 3/4</b> , em perfeito estado de conservação, com carroceria de madeira, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível a diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	1	DIARIA	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
12	<b>Veículo tipo caminhão carga seca, 1319 ou similar</b> , com carroceria de madeira, com capacidade de carga mínima de 8.900 (toneladas), com potência mínima de 185CV (cento e trinta e quatro cavalos) em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.	1	DIARIA	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00

**VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais)**

LICITANTE: PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 14.039.153/0001-57

ENDEREÇO: RUA CONTORNO 5, PARQUE PLANALTO, AÇAILANDIA - MA

REPRESENTANTE: Silvia Regina Sousa de Araujo CPF: 321.205.658-48 RG: 000053814696-6

TELEFONE: (99) 3538 - 4550 / (99) 99164-8558

EMAIL: primiciaconstrucoes@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD VEICULOS	UND	QTD	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
------	---------------	--------------	-----	-----	------------------------------	---------------------------

1	<p><b>Máquina Pá-carregadeira</b>, chassi articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP (SAE J 1349), sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas direção hidráulica, tipo orbitrol, toldo solar, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com chassi traseiro da máquina, equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m<sup>3</sup> (metros cúbicos), peso operacional mínimo de 10 mil quilos.( com operador)</p>	1	HORA	1.800	R\$ 60,00	R\$ 108.000,00
2	<p><b>Motoniveladora, (Tipo Patrol)</b> em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kgs., com sinalização de trânsito e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme normas em vigor. (com operador)</p>	1	HORA	1.500	R\$ 107,00	R\$ 160.500,00

4	<p><b>Retroescavadeira</b>, em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4 , equipada com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potencia mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m³, com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador)</p>	1	HORA	1.500	R\$ 129,00	R\$ 193.500,00
8	<p>Caminhão Basculante "TrukTrassada", com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 290cv (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras.</p>	3	DIARIA	700	R\$ 370,00	R\$ 259.000,00

**VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais)**

LICITANTE: IS LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 20.226.913/0001-38

ENDEREÇO: Av. da Constelações n 07 Entrocamento, Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Walterley Moreira de Jesus Junior CPF: 749.555943-87 RG: 056303712015-1

TELEFONE: (99) 99153-2626

EMAIL: islima.construtoralocacao@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD VEICULOS	UND	QTD	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
6	<b>Mini-Carregadeira (tipo Bobcat)</b> em perfeito estado de conservação, capacidade operacional mínima: 839 kg, cap. op. com contrapeso opcional: 908 kg, carga de tombamento: 1849 kg, altura até o Pino da Caçamba: 3 m, trajetória de elevação do braço: vertical, peso operacional: 2821 kg, largura (com caçamba): 1727 mm, altura: 1938 mm, potência: 59 hp, tipo: turbo diesel,, sistema de arrefecimento duplo: standard. ( com operador)	1	HORA	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
7	<b>Caminhão Basculante "Truk", 1620</b> , com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras.	3	DIARIA	700	R\$ 350,00	R\$ 245.000,00
9	Caminhão basculante "Toco" 1315, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 5 (toneladas), com potência mínima de 134CV (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por lei, quilometragem livre, combustível a diesel, para atender as necessidades da Secretária de Obras.	2	DIARIA	500	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)</b>						

<b>VALOR GERAL REGISTRADO R\$ 1.536.800,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)</b>						

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de maio de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção e instalações de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas secretarias deste município. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 17 de maio de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro**Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes****EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170312****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

1. Proc. 12012017-009; b) Espécie: Contrato n.º 20170312. Firmado em 08/03/2017 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa JBL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.857.915/0001-83. c) Objeto: locação de veículos para o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2017. e) Vigência: 09 (nove) meses. f) Valor Total: R\$ 1.162.802,18 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e oitocentos e dois reais e dezoito centavos). g) Dotação Orçamentária: 04;04.02;12;361;0231;2.017;3.3.90.39.00;010000;04;04.03;12;361;0231;2.022;3.3.90.39.00;010000; h) NE n.º 08030002 e 08030003 de 08/03/2017 i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Souza Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS**Prefeitura Municipal de São José dos Basílios****PORTARIA Nº 015/2017/PMSJB - GAB**

**PORTARIA Nº 015/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 0001184324996 GEJUSPC/MA e CPF nº 930.821.693 - 68 para o cargo de PREGOEIRO, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

**Autor da Publicação:** Aldo da Silva Melo**Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 02 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017/CPL**, do tipo Menor Preço, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, para as secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 18 de maio de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PREGOEIRA.**

**Autor da Publicação:** HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no

endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 18 de maio de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PREGOEIRA.**

**Autor da Publicação:** HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

### **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/CPL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 018/2017/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento balanceamento e demais serviços destinados a veículos de propriedade e/ou a disposição do município, em conformidade com o anexo I (Termo de Referencia). DATA DA ABERTURA: 01 de junho de 2017 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 15 de maio de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/CPL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 017/2017/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico para máquinas, bombas, equipamentos hidráulicos e elétricos, em conformidade com o anexo I (Termo de Referencia);. DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2017 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 15 de maio de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

### **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso**

#### **RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO.** Na publicação, do CONTRATO Nº 10/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, no D.O.E. Seção 3, do dia 23 de fevereiro de 2017, pág.34, onde se lê: R\$ 1.173.000,00 (um milhão cento setenta três mil reais) leia-se: R\$ 1.211.800,00 (um milhão duzentos onze mil e oitocentos reais). Manoel Messias Borges Ribeiro - Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu May 18 04:00:17 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)